



**Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia**  
Av. Dois de Abril, 1021 - Bairro Urupá  
02049227/0001-57 Exercício: 2015

## RESOLUÇÃO Nº 44, DE 21 DE AGOSTO DE 2015

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O Diretor Executivo do Consórcio Público Intermunicipal, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 16.344,90 distribuídos as seguintes dotações:

|    |    |                       |                                                   |           |      |
|----|----|-----------------------|---------------------------------------------------|-----------|------|
| 10 | 01 | 00                    | SECRETARIA EXECUTIVA DO CIMCERO                   |           |      |
|    | 26 | 10.301.0002.1002.0000 | CONV. FUNASA EQUIPAMENTOS 2010/NE901308           | 16.344,90 |      |
|    |    | 4.4.90.92.02          | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                | F.R.: 0   | 6 13 |
|    |    | 6                     | Recursos de Outras Fontes - Exercícios Anteriores |           |      |
|    |    | 002 200               | Conv. Equipamentos 2010/NE901308                  |           |      |

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Executivo:

|                   |           |
|-------------------|-----------|
| Fontes de Recurso | 16.344,90 |
| 6 13              | 16.344,90 |

Artigo 3º.- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 21 de agosto de 2015

DIRETOR EXECUTIVO  
JOÃO NUNES FREIRE



## Extrato investimentos financeiros - mensal

A336241009556101020  
24/08/2015 10:28:18

## Cliente

Agência 951-2  
Conta 51664-3 CONVENIO752426/2010  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2014

## S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

| Data       | Histórico      | Valor     | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas  |
|------------|----------------|-----------|----------------------|-----------|------------------|------------|--------------|
| 28/11/2014 | SALDO ANTERIOR | 16.246,75 |                      |           | 5.808,001389     |            |              |
| 31/12/2014 | SALDO ATUAL    | 16.344,90 |                      |           | 5.808,001389     |            | 5.808,001389 |

## Resumo do mês

|                      |           |
|----------------------|-----------|
| SALDO ANTERIOR       | 16.246,75 |
| APLICAÇÕES (+)       | 0,00      |
| RESGATES (-)         | 0,00      |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 98,15     |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00      |
| IOF (-)              | 0,00      |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 98,15     |
| SALDO ATUAL =        | 16.344,90 |

## Valor da Cota

|            |             |
|------------|-------------|
| 28/11/2014 | 2,797304670 |
| 31/12/2014 | 2,814204259 |

## Rentabilidade

|                  |        |
|------------------|--------|
| No mês           | 0,6041 |
| No ano           | 6,4619 |
| Últimos 12 meses | 6,4619 |

Transação efetuada com sucesso por: J7368880 ELISANGELA NUNES MAFRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

João Nunes Freire  
Diretor Executivo  
Resolução GCM - 01/03/2011



## Extrato conta corrente

### Cliente - Conta atual

Agência 951-2  
Conta investimento 51664-3 CONVENIO752426-2010  
Período do extrato 12 / 2014

### Lançamentos

| Dt. balancete | Dt. movimento | Ag. origem | Lote  | Histórico          | Documento | Valor R\$ | Saldo  |
|---------------|---------------|------------|-------|--------------------|-----------|-----------|--------|
| 07/07/2014    |               | 0000       | 00000 | 000 Saldo Anterior |           |           | 0,00 C |
| 31/12/2014    |               | 0000       | 00000 | 000 S A L D O      |           |           | 0,00 C |

OBSERVAÇÕES:

  
João Nunes Freire  
Gerente Executivo  
Registração 004 - 01/03/2011



**Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia**

Av. Dois de Abril, 1021 - Bairro Urupá

02049227/0001-57

Exercício: 2015

**RESOLUÇÃO Nº 45, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O Diretor Executivo do Consórcio Público Intermunicipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 400.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

|    |    |                       |                                                 |            |      |
|----|----|-----------------------|-------------------------------------------------|------------|------|
| 10 | 01 | 00                    | SECRETARIA EXECUTIVA DO CIMCERO                 |            |      |
|    | 27 | 10.302.0002.2011.0000 | GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - HOSPITALAR          | 400.000,00 |      |
|    |    | 4.4.90.52.08          | APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, O | F.R.: 3    | 2 13 |
|    |    | 2                     | Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente  |            |      |
|    |    | 002 203               | CONVENIO 768564/2011                            |            |      |

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: CONVÊNIO Nº 768564/2011-MINISTÉRIO DA SAÚDE.

**Executivo:**

Fontes de Recurso  
2 13

**400.000,00**

400.000,00

Artigo 3º.- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 01 de setembro de 2015

  
DIRETOR EXECUTIVO  
JOÃO NUNES FREIRE



## Cliente - Conta atual

Agência 951-2  
Conta investimento 52047-0 CONVENIO768564-2011  
Período do extrato 07 / 2015

## Lançamentos

| Dt. balancete | Dt. movimento | Ag. origem | Lote      | Histórico                              | Documento         | Valor R\$    | Saldo        |
|---------------|---------------|------------|-----------|----------------------------------------|-------------------|--------------|--------------|
| 23/02/2012    |               | 0000       | 00000 000 | Saldo Anterior                         |                   |              | 0,00 C       |
| 09/07/2015    |               | 0000       | 14056 632 | Ordem Banc 12 Sec Tes Nac              | 3.116.726.000.000 | 400.000,00 C | 400.000,00 C |
|               |               |            |           | 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO |                   |              |              |
| 16/07/2015    |               | 0000       | 13049 345 | BB CP Admin Diferenciado               | 1.200.071         | 400.000,00 D | 0,00 C       |
| 31/07/2015    |               | 0000       | 00000 999 | S A L D O                              |                   |              | 0,00 C       |

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----



## Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia

Av. Dois de Abril, 1021 - Bairro Unupá

02049227/0001-57

Exercício: 2015

### RESOLUÇÃO Nº 46, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O Diretor Executivo do Consórcio Público Intermunicipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 179.658,72 distribuídos as seguintes dotações:

|    |    |                       |                                                |            |      |
|----|----|-----------------------|------------------------------------------------|------------|------|
| 10 | 01 | 00                    | SECRETARIA EXECUTIVA DO CIMCERO                |            |      |
| 18 |    | 04.452.0004.2008.0000 | COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS                     | 179.658,72 |      |
|    |    | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 0    | 1 00 |
|    |    | 1                     | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente       |            |      |
|    |    | 001 001               | Recursos Próprios                              |            |      |

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Município de Pimenta Bueno e Espigão do Oeste.

Executivo:

**179.658,72**

Fontes de Recurso  
1 00

179.658,72

Artigo 3º.- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 01 de setembro de 2015

DIRETOR EXECUTIVO  
JOÃO NUNES FREIRE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

Estado de Rondônia - 04.092.680/0001-71

AV. CASTELO BRANCO, 1046 CENTRO (069)3451-2593 CEP 76970-000

## NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 2170 / 2015 Estimativo Data: 18/08/2015

Página 1 / 1

Credor: 102591 - Consórcio Público Intermunicipal da Região Centro Leste do E

Endereço: Comercial: Dois de Abril, 1021 - - C.E.P. - JI-PARANÁ - RO

C.N.P.J.: 02.049.227/0001-57 Insc. Est.:

Orgão: 05, Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito  
Unidade: 05.001, Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito  
Prog. Trabalho: 17.512.1198.2.085, Gestão de Resíduos Sólidos  
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Desdobramento: 78 00 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO  
F. de Recurso: 10000 RECURSOS LIVRES  
Reduzido: 68

Processo: 1891/2015  
Tipo de Licitação: Dispensável  
Nº Licitação: 1  
Data Licitação:  
Nº Contrato:  
Nº Convênio:

| Dotação Inicial | Saldo Anterior | Valor     | Saldo Atual |
|-----------------|----------------|-----------|-------------|
| 808.713,23      | 161.395,71     | 90.000,00 | 71.395,71   |

Histórico: Solicitamos o empenho para dar continuidade nos serviços de Coleta de Resíduos Sólidos que estão sendo realizados, conforme Contrato de nº 002/2015 anexo.  
Para um período de 01 (um) mês, devido adequação orçamentária.

Informamos que esta despesa está prevista no PPA, LDO e LOA e Cronograma de desembolso, em conformidade com Artigo 16 inciso II da LRF. Em atendimento ao disposto no fluxograma I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X do Art. 2º do Decreto Regulamentar nº 207/GP/2014, alterado pelo Decreto 208/GP/15, informamos disponibilidade orçamentária e financeira.

### Condição Pagamento:

O pagamento será mensal, até o 10º (décimo) dia do mês seguinte à sua realização, com base no relatório de medição, devidamente aprovado pelo setor técnico, juntamente com CND'S devidamente atualizadas.

### Prazo Execução:

O prazo do presente CONTRATO DE PROGRAMA é de 12 (doze) meses, contado a partir da emissão da ordem de serviço pelo CONSORCIO, podendo ser prorrogado, havendo interesse público, obedecendo-se a legislação aplicável.

### Local Entrega:

A coleta de lixo doméstico será realizada em todos os Bairros do Município e Distrito de Itaporanga e Uruçumacã.

| ITEM | QTD   | UN   | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | MARCA | VLR. UNITÁRIO | VLR. TOTAL |
|------|-------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------|------------|
| 1    | 1.000 | Serv | Coleta manual e mecanizada de lixo domiciliar nas vias públicas situadas na cidade de Pimenta Bueno/RO. Educação Ambiental e coleta seletiva de resíduos recicláveis nas vias públicas situadas na cidade de Pimenta Bueno/RO, dando-lhe o destino final junto a Cooperativa de Catadores Municipal. Conforme Contrato de Programa Ambiental Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos nº 002/2015. |       | 90.000,0000   | 90.000,00  |

Total Retenções:

Total Liq. Empenho: 90.000,00

De acordo com a Autorização de Ordenador, Proceda a Despesa.

PIMENTA BUENO, de de

Paulo Dimer Justo  
Jean Dimer Justo  
Ordemador Despesa  
Data: 18/08/2015

Empenhado por:

Elaine Strelow

Observação:



**Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste**  
 Rua Rio Grande do Sul, 2800, Vista Alegre. CEP 76.974-000  
 CNPJ: 04.695.284/0001-39

**EMPENHO ES - Estimativa**

**Nº 1917**

| ES - Estimativa                                                                                                                                                                             |                                                     | FICHA: 509               | DATA: 27/08/2015                                                                                                        | PEDIDO Nº: 02280/15   |                   |                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------|------------------|
| LICITAÇÃO: DISPENSA (ART. 24)                                                                                                                                                               |                                                     |                          | PROCESSO: 4260/2015                                                                                                     |                       |                   |                  |
| DADOS DO FORNECEDOR                                                                                                                                                                         |                                                     |                          | DADOS DE CONTABILIZAÇÃO                                                                                                 |                       |                   |                  |
| NOME: 3626 CIMCERO - CONS. INTERMUN. DA REG. CENT. LEST DE<br>ENDEREÇO: Av. Dois de Abril<br>CIDADE/UF: JI-PARANA RO<br>C.N.P.J.: 02.049.227/0001-57                                        |                                                     |                          | RCD: 332315600000000<br>PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO<br>C: 213110100000000<br>FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERCÍCIO |                       |                   |                  |
| CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA                                                                                                                                                          |                                                     |                          | Fonte de Recursos                                                                                                       |                       |                   |                  |
| CÓDIGO                                                                                                                                                                                      | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA                  |                          | Fonte de Recursos                                                                                                       |                       |                   |                  |
| 12                                                                                                                                                                                          | SECR. MUN. DE MEIO AMB., MINAS E ENRGIA             |                          | 0 Recursos não Destinados a Contrapartida                                                                               |                       |                   |                  |
| 01                                                                                                                                                                                          | SECR. MUN. DE MEIO AMB., MINAS E ENRGIA             |                          | 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente                                                                              |                       |                   |                  |
| 00                                                                                                                                                                                          | SECR. MUN. DE MEIO AMB., MINAS E ENRGIA             |                          | 00 Recursos Próprios                                                                                                    |                       |                   |                  |
| 17.512.0020.2246.0000                                                                                                                                                                       | PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RES          |                          | 002 Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste                                                                            |                       |                   |                  |
| 3.3.90.39.74                                                                                                                                                                                | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA      |                          | 001 Recursos Próprios / Ordinários                                                                                      |                       |                   |                  |
| 3.3.90.39.74                                                                                                                                                                                | FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS                  |                          |                                                                                                                         |                       |                   |                  |
| Empenhado Anterior                                                                                                                                                                          |                                                     | Dotação - Saldo Anterior | Valor deste Empenho                                                                                                     | Dotação - Saldo Atual |                   |                  |
| 525.070,50                                                                                                                                                                                  |                                                     | 144.929,50               | 89.658,72                                                                                                               | 55.270,78             |                   |                  |
| VALOR EM R\$ <b>89.658,72</b> oitenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos                                                                             |                                                     |                          |                                                                                                                         |                       |                   |                  |
| DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO                                                                                                                                                          |                                                     |                          |                                                                                                                         |                       |                   |                  |
| VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO NO PERÍODO DE AGOSTO A DEZEMBRO DE 2015. |                                                     |                          |                                                                                                                         |                       |                   |                  |
| <b>Detalhamento dos Itens do Empenho</b>                                                                                                                                                    |                                                     |                          |                                                                                                                         |                       |                   |                  |
| Item                                                                                                                                                                                        | Descrição do(s) Produto(s)/Serviço(s)               | Marca                    | Quant.                                                                                                                  | Un.                   | Vir. Unitário R\$ | Vir. Total R\$   |
| 1                                                                                                                                                                                           | SERVIÇO TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES |                          | 16.272                                                                                                                  | KM                    | 5,51              | 89.658,72        |
| <b>Valor Total da Descrição dos Itens</b>                                                                                                                                                   |                                                     |                          |                                                                                                                         |                       |                   | <b>89.658,72</b> |
| <b>VALOR TOTAL:</b>                                                                                                                                                                         |                                                     |                          |                                                                                                                         |                       |                   | <b>89.658,72</b> |
| Autorizo o empenho dessa despesa. Essa despesa foi empenhada em crédito Próprio.<br>Data: 27/08/2015                                                                                        |                                                     |                          |                                                                                                                         |                       |                   |                  |
| Esc. Exec. Orçamentária<br>Emitido Por: SUELLEN STORARI DIAS                                                                                                                                |                                                     |                          |                                                                                                                         |                       |                   |                  |
| Célio Renato da Silveira<br>Prefeito Municipal                                                                                                                                              |                                                     |                          |                                                                                                                         |                       |                   |                  |



**Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia**

Av. Dois de Abril, 1021 - Bairro Urupá

02049227/0001-57

Exercício: 2015

**RESOLUÇÃO Nº 47, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O Diretor Executivo do Consórcio Público Intermunicipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

|    |    |    |                                 |                                          |              |
|----|----|----|---------------------------------|------------------------------------------|--------------|
| 10 | 01 | 00 | SECRETARIA EXECUTIVA DO CIMCERO |                                          |              |
|    | 14 |    | 04.122.0001.2001.0000           | ATIVIDADES DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL   | 2.000,00     |
|    |    |    | 4.4.90.52.00                    | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE       |              |
|    |    |    | 1                               | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | F.R.: 0 1 00 |
|    |    |    | 001 001                         | Recursos Próprios                        |              |

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

|    |    |    |                                 |                                                |                    |
|----|----|----|---------------------------------|------------------------------------------------|--------------------|
| 10 | 01 | 00 | SECRETARIA EXECUTIVA DO CIMCERO |                                                |                    |
|    | 11 |    | 04.122.0001.2001.0000           | ATIVIDADES DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL         | -2.000,00          |
|    |    |    | 3.3.90.39.00                    | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |                    |
|    |    |    | 1                               | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente       | F.R. Grupo: 0 1 00 |
|    |    |    | 001 001                         | Recursos Próprios                              |                    |

Artigo 3º.- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 01 de setembro de 2015

  
DIRETOR EXECUTIVO  
JOÃO NUNES FREIRE



## **RESOLUÇÃO Nº 49, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O Diretor Executivo do Consórcio Público Intermunicipal, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 25.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

|    |    |    |                                 |                                                |              |
|----|----|----|---------------------------------|------------------------------------------------|--------------|
| 10 | 01 | 00 | SECRETARIA EXECUTIVA DO CIMCERO |                                                |              |
|    | 18 |    | 04.452.0004.2008.0000           | COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS                     | 25.000,00    |
|    |    |    | 3.3.90.39.00                    | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |              |
|    |    |    | 1                               | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente       | F.R.: 0 1 00 |
|    |    |    | 001 001                         | Recursos Próprios                              |              |

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Município de Novo Horizonte.

**Executivo:**

|                   |                  |
|-------------------|------------------|
|                   | <b>25.000,00</b> |
| Fontes de Recurso |                  |
| 1 00              | 25.000,00        |

Artigo 3º.- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 05 de outubro de 2015

  
**RONALDO DA MOTA VAZ**  
Diretor Executivo

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

Página 1/1

AV. ELZA VIEIRA LOPES, 4803

CGC: 63.762.009/0001-50

## NOTA DE EMPENHO

Número: 001305/2015

Data Emissão: 29/07/2015

Vencimento:

Processo: 683/2015

Espécie de Empenho Estimativo

### Identificação do Fornecedor

Nome do Credor: 00001474 CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL

Cnpj/Cpf: 02.049.227/0001-57

Endereço: AV. DOIS DE ABRIL Nº 1021

Cidade: JI-PARANA

Banco:

### Despesa

Projeto/Atividade: 18 122 0002 2.053 MANUT DAS ATIVIDADES DA SECRET DE MEIO AMBIENTE

Caract Pec: 000

Elemento Despesa: 3371 01 01 00 000 DEMAIS TRANSFERENCIA A CONSÓRCIO PÚBLICO

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: 02.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Acesso: 238

### Especificação

DESPESAS REFERENTE AO CONTRATO DE CONCESSÃO 01/CIMCER/CEL/2010 REFERENTE A SERVIÇO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES URBANO, EXECUTADO PELA EMPRESA RONDONIA GESTÃO AMBIENTAL S/A

Qtde Und Descrição

Preço Unitário

Preço Total

1,0000 EMPENHO DESPESA REFERENTE AO CONTRATO DE CONCESSÃO 01/CIMCER/CEL/2010 REFERENTE A SERVIÇO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES URBANO, EXECUTADO PELA EMPRESA RONDONIA GESTÃO AMBIENTAL S/A

XXXXX

XXXXX

XXXXX

XXXXX

XXXXX

Valor por Extensão do Empenho

VINTE E CINCO MIL REAIS

Recurso Vinculado: 0001 Livre

Autorização de Empenho

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

### Fundamentação Legal

Tipo de Licitação: Não Aplicável Número:

Controle Orçamentário da Verba Empenhada

Número

Data do Empenho

001305/2015

29/07/2015

Saldo Anterior

\*\*\*\*\*42000.00

Valor do Empenho

\*\*\*\*\*25000.00

Saldo Restante

\*\*\*\*\*17000.00

### Liquidação

Declaro que o material e/ou serviço foi entregue/prestado

em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Responsável

A despesa correspondente a presente "Nota de Empenho" está de acordo com as disposições legais e conforme para a liquidação.

Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Contador geral do Município

### Ordem de Pagamento

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado proveniente desta nota de empenho.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Autorizado

Banco:

Cheque:

Conta:

### Recibo

Recebi(emos) da tesouraria a importância líquida processada de \*\*\*\*\*25000.00 constante desta nota de empenho, da qual passo(amos) a presente quitação.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Credor



**Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia**

Av. Dois de Abril, 1021 - Bairro Urupá

02049227/0001-57

Exercício: 2015

**RESOLUÇÃO Nº 50, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O Diretor Executivo do Consórcio Público Intermunicipal, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 29.095,03 distribuídos as seguintes dotações:

|    |    |    |                                 |                                          |              |
|----|----|----|---------------------------------|------------------------------------------|--------------|
| 10 | 01 | 00 | SECRETARIA EXECUTIVA DO CIMCERO |                                          |              |
|    | 4  |    | 04.122.0001.2001.0000           | ATIVIDADES DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL   |              |
|    |    |    | 3.1.90.94.00                    | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 29.095,03    |
|    |    |    | 1                               | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | F.R.: 0 1 00 |
|    |    |    | 001 001                         | Recursos Próprios                        |              |

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

|    |    |    |                                 |                                          |                    |
|----|----|----|---------------------------------|------------------------------------------|--------------------|
| 10 | 01 | 00 | SECRETARIA EXECUTIVA DO CIMCERO |                                          |                    |
|    | 8  |    | 04.122.0001.2001.0000           | ATIVIDADES DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL   |                    |
|    |    |    | 3.3.90.30.00                    | MATERIAL DE CONSUMO                      | -24.895,03         |
|    |    |    | 1                               | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | F.R. Grupo: 0 1 00 |
|    |    |    | 001 001                         | Recursos Próprios                        |                    |
|    | 13 |    | 04.122.0001.2001.0000           | ATIVIDADES DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL   |                    |
|    |    |    | 3.3.90.92.00                    | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES        | -4.200,00          |
|    |    |    | 1                               | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | F.R. Grupo: 0 1 00 |
|    |    |    | 001 001                         | Recursos Próprios                        |                    |

Artigo 3º.- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 07 de outubro de 2015

**RONALDO DA MOTA VAZ**  
Diretor Executivo



**Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia**  
Av. Dois de Abril, 1021 - Bairro Urupá  
02049227/0001-57 Exercício: 2015

## RESOLUÇÃO Nº 51, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O Diretor Executivo do Consórcio Público Intermunicipal, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

|    |                       |                                                |                                 |            |
|----|-----------------------|------------------------------------------------|---------------------------------|------------|
| 10 | 01                    | 00                                             | SECRETARIA EXECUTIVA DO CIMCERO | 100.000,00 |
| 18 | 04.452.0004.2008.0000 | COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS                     | F.R.: 0 1 00                    |            |
|    | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |                                 |            |
|    | 1                     | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente       |                                 |            |
|    | 001 001               | Recursos Próprios                              |                                 |            |

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Município de Pimenta Bueno.

**Executivo:**

|                   |            |
|-------------------|------------|
| Fontes de Recurso | 100.000,00 |
| 1 00              | 100.000,00 |

Artigo 3º.- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 07 de outubro de 2015

**RONALDO DA MOTA VAZ**  
DIRETOR EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO****Estado de Rondônia - 04.092.680/0001-71****AV. CASTELO BRANCO, 1046 CENTRO (069)3451-2593 CEP: 76920-000**PROTOCOLADO 1891/15  
FOLIO 299**NOTA DE EMPENHO****Nº do Empenho: 2606 / 2015 Estimativo Data: 06/10/2015** **Página 1 / 1****Credor:** 102591 / Consórcio Público Intermunicipal da Região Centro Leste do E**Endereço:** Comercial: Dois de Abril, 1021 - - C.E.P. - JI-PARANÁ - RO**C.N.P.J.:** 02.049.227/0001-57 **Insc. Est.:**

|                                                                                         |                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>Orgão:</b> 05. Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito           | <b>Processo:</b> 1891/2015            |
| <b>Unidade:</b> 05.001. Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito     | <b>Tipo de Licitação:</b> Dispensável |
| <b>Prog. Trabalho:</b> 17.512.1198.2.085. Gestão de Resíduos Sólidos                    | <b>Nº Licitação:</b> /                |
| <b>Elemento Desp.:</b> 3.3.9.0.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | <b>Data Licitação:</b>                |
| <b>Desdobramento:</b> 78 00 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO                                       | <b>Nº Contrato:</b>                   |
| <b>F. de Recurso:</b> 10000 RECURSOS LIVRES 010000                                      | <b>Nº Convênio:</b>                   |
| <b>Reduzido:</b> 68                                                                     |                                       |

| <b>Dotação Inicial</b> | <b>Saldo Anterior</b> | <b>Valor</b> | <b>Saldo Atual</b> |
|------------------------|-----------------------|--------------|--------------------|
| 808.713,23             | 111.840,71            | 100.000,00   | 11.840,71          |

**Histórico:** Solicitamos o empenho para dar continuidade nos serviços de Coleta de Resíduos Sólidos que estão sendo realizados, conforme Contrato de nº 002/2015 anexo.  
Para um período de 01 (um) mês, devido adequação orçamentária.

Informamos que esta despesa está prevista no PPA, LDO e LOA e Cronograma de desembolso, em conformidade com Artigo 16 inciso II da LRF. Em atendimento ao disposto no fluxograma I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X do Art. 2º do Decreto Regulamentar nº 207/GP/2014, alterado pelo Decreto 208/GP/15, informamos disponibilidade orçamentária e financeira.

| <b>Condição Pagamento:</b>                                                                                                                                                                                 | <b>Prazo Execução:</b>                                                                                                                                                                                                  | <b>Local Entrega:</b>                                                                                             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| O pagamento será mensal, até o 10º (décimo) dia do mês seguinte à sua realização, com base no relatório de medição, devidamente aprovado pelo setor técnico, juntamente com CND'S devidamente atualizadas. | O prazo do presente CONTRATO DE PROGRAMA é de 12 (doze) meses, contado a partir da emissão da ordem de serviço pelo CONSÓRCIO, podendo ser prorrogado, havendo interesse público, obedecendo-se a legislação aplicável. | A coleta de lixo doméstico será realizada em todos os bairros do Município e Distrito de Itaporanga e Urucumacul. |

| <b>ITEM</b> | <b>QTD</b> | <b>UN</b> | <b>ESPECIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>MARCA</b> | <b>VLR. UNITÁRIO</b> | <b>VLR. TOTAL</b> |
|-------------|------------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------------|-------------------|
| 1           | 1.000      | Serv      | Coleta manual e mecanizada de lixo domiciliar nas vias públicas situadas na cidade de Pimenta Bueno/RO Educação Ambiental e coleta seletiva de resíduos recicláveis nas vias públicas situadas na cidade de Pimenta Bueno/RO dando-lhe o destino final junto a Cooperativa de Catadores Municipal Conforme Contrato de Programa Ambiental Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos n 002/2015 |              | 100.000,0000         | 100.000,00        |

|                         |                                       |
|-------------------------|---------------------------------------|
| <b>Total Retenções:</b> | <b>Total Liq. Empenho:</b> 100.000,00 |
|-------------------------|---------------------------------------|

De acordo com a Autorização de Ordenador, Proceda a Despsa.

PIMENTA BUENO, de de

  
Paulo Roberto Mendes  
Secretário Municipal

Empenhado por:

  
Elaine Strelow

Observação:



**Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia**

Av. Dois de Abril, 1021 - Bairro Urupá

02049227/0001-57

Exercício: 2015

**RESOLUÇÃO Nº 53, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O Diretor Executivo do Consórcio Público Intermunicipal, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 89.658,72 distribuídos as seguintes dotações:

10 01 00 SECRETARIA EXECUTIVA DO CIMCERO

|    |                       |                                                |             |
|----|-----------------------|------------------------------------------------|-------------|
| 18 | 04.452.0004.2008.0000 | COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS                     | 89.658,72   |
|    | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R. 0 1 00 |
|    | 1                     | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente       |             |
|    | 001 001               | Recursos Próprios                              |             |

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: ESPIGAO DO OESTE-RO.

**Executivo:**

**89.658,72**

Fontes de Recurso  
1 00

89.658,72

Artigo 3º.- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 13 de outubro de 2015

**RONALDO DA MOTA VAZ**  
DIRETOR EXECUTIVO



**Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste**  
Rua Rio Grande do Sul, 2800, Vista Alegre. CEP 76.974-000  
CNPJ: 04.695.284/0001-39

Processo n.º 4260/2015 Page 1 of 1

Folha n.º 89  
Rubrica  
EMPENHO ES - Estimativa Nº 1917

|                                                                                                                                                                                             |                                                     |                                    |                                          |                       |                   |                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------|-----------------------|-------------------|----------------|
| ES - Estimativa                                                                                                                                                                             |                                                     | FICHA: 509                         | DATA: 27/08/2015                         | PEDIDO Nº: 02280/15   |                   |                |
| LICITAÇÃO: DISPENSA (ART. 24)                                                                                                                                                               |                                                     |                                    |                                          | PROCESSO: 4260/2015   |                   |                |
| DADOS DO FORNECEDOR                                                                                                                                                                         |                                                     |                                    | DADOS DE CONTABILIZAÇÃO                  |                       |                   |                |
| NOME: 3628 CIMCERO - CONS. INTERMUN. DA REG. CENT. LEST DE                                                                                                                                  |                                                     |                                    | RCD: 332315600000000                     |                       |                   |                |
| ENDEREÇO: Av. Dois de Abril                                                                                                                                                                 |                                                     |                                    | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO       |                       |                   |                |
| CIDADE/UF: JI-PARANA RO                                                                                                                                                                     |                                                     |                                    | C: 213110100000000                       |                       |                   |                |
| C.N.P.J.: 02.049.227/0001-57                                                                                                                                                                |                                                     |                                    | FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERCÍCIO      |                       |                   |                |
| CÓDIGO                                                                                                                                                                                      |                                                     | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA | Fonte de Recursos                        |                       |                   |                |
| 12                                                                                                                                                                                          | SECR. MUN. DE MEIO AMB., MINAS E ENRGIA             | 0                                  | Recursos não Destinados a Contrapartida  |                       |                   |                |
| 01                                                                                                                                                                                          | SECR. MUN. DE MEIO AMB., MINAS E ENRGIA             | 1                                  | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente |                       |                   |                |
| 00                                                                                                                                                                                          | SECR. MUN. DE MEIO AMB., MINAS E ENRGIA             | 00                                 | Recursos Próprios                        |                       |                   |                |
| 17.512.0020.2246.0000                                                                                                                                                                       | PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RES          | 002                                | Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste |                       |                   |                |
| 3.3.90.39.74                                                                                                                                                                                | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA      | 001                                | Recursos Próprios / Ordinários           |                       |                   |                |
| 3.3.90.39.74                                                                                                                                                                                | FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS                  |                                    |                                          |                       |                   |                |
| Empenhado Anterior                                                                                                                                                                          |                                                     | Dotação - Saldo Anterior           |                                          | Valor deste Empenho   |                   |                |
| 525.070,50                                                                                                                                                                                  |                                                     | 144.929,50                         |                                          | 89.658,72             |                   |                |
|                                                                                                                                                                                             |                                                     |                                    |                                          | Dotação - Saldo Atual |                   |                |
|                                                                                                                                                                                             |                                                     |                                    |                                          | 55.270,78             |                   |                |
| VALOR EM R\$ 89.658,72 (oitenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos)                                                                                  |                                                     |                                    |                                          |                       |                   |                |
| DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO                                                                                                                                                          |                                                     |                                    |                                          |                       |                   |                |
| VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO NO PERÍODO DE AGOSTO A DEZEMBRO DE 2015. |                                                     |                                    |                                          |                       |                   |                |
| Detalhamento dos Itens do Empenho                                                                                                                                                           |                                                     |                                    |                                          |                       |                   |                |
| Item                                                                                                                                                                                        | Descrição do(s) Produto(s)/Serviço(s)               | Marca                              | Quant.                                   | Un.                   | Vir. Unitário R\$ | Vir. Total R\$ |
| 1                                                                                                                                                                                           | SERVIÇO TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES |                                    | 16.272                                   | KM                    | 5,51              | 89.658,72      |
| Valor Total da Descrição dos Itens                                                                                                                                                          |                                                     |                                    |                                          |                       |                   | 89.658,72      |
| VALOR TOTAL:                                                                                                                                                                                |                                                     |                                    |                                          |                       |                   | 89.658,72      |
| Autorizo o empenho dessa despesa. Essa despesa foi empenhada em crédito Próprio                                                                                                             |                                                     |                                    |                                          |                       |                   |                |
| Data: 27/08/2015                                                                                                                                                                            |                                                     |                                    |                                          |                       |                   |                |

*Valdiney*  
Dir. Exec. Orçamentária

Emitido Por: SUELLEN STORARI DIAS  
**Valdiney Leite Lima**  
Dir. de Div. Adm. e Ambiental  
Port. 614/GP/2014  
SEMAME - Espigão do Oeste

*Célio Renato da Silveira*  
Célio Renato da Silveira  
Prefeito Municipal



**Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia**

Av. Dois de Abril, 1021 - Bairro Urupá

02049227/0001-57

Exercício: 2015

**RESOLUÇÃO Nº 55, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O Diretor Executivo do Consórcio Público Intermunicipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

|    |    |         |                                                              |              |
|----|----|---------|--------------------------------------------------------------|--------------|
| 10 | 01 | 00      | SECRETARIA EXECUTIVA DO CIMCERO                              |              |
|    | 4  |         | 04.122.0001.2001.0000 ATIVIDADES DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL | 10.000,00    |
|    |    |         | 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS        | F.R.: 0 1 00 |
|    |    | 1       | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente                     |              |
|    |    | 001 001 | Recursos Próprios                                            |              |

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

|    |    |         |                                                              |                    |
|----|----|---------|--------------------------------------------------------------|--------------------|
| 10 | 01 | 00      | SECRETARIA EXECUTIVA DO CIMCERO                              |                    |
|    | 7  |         | 04.122.0001.2001.0000 ATIVIDADES DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL | -10.000,00         |
|    |    |         | 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL                                 | F.R. Grupo: 0 1 00 |
|    |    | 1       | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente                     |                    |
|    |    | 001 001 | Recursos Próprios                                            |                    |

Artigo 30.- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 27 de outubro de 2015

**RONALDO DA MOTA VAZ**  
DIRETOR EXECUTIVO



## Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia

Av. Dois de Abril, 1021 - Bairro Urupá

02049227/0001-57

Exercício: 2015

### RESOLUÇÃO Nº 56, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O Diretor Executivo do Consórcio Público Intermunicipal, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 71.821,62 distribuídos as seguintes dotações:

|    |              |           |                                                |           |      |
|----|--------------|-----------|------------------------------------------------|-----------|------|
| 10 | 01           | 00        | SECRETARIA EXECUTIVA DO CIMCERO                |           |      |
| 18 | 04.452.0004  | 2008.0000 | COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS                     | 71.821,62 |      |
|    | 3.3.90.39.00 |           | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 0   | 1 00 |
|    | 1            |           | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente       |           |      |
|    | 001          | 001       | Recursos Próprios                              |           |      |

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Pimenta Bueno-RO.

Executivo:

|                   |           |
|-------------------|-----------|
|                   | 71.821,62 |
| Fontes de Recurso |           |
| 1 00              | 71.821,62 |

Artigo 3º.- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 13 de novembro de 2015

**ISMAEL CRISPIN DIAS**  
DIRETOR EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

Estado de Rondônia - 04.092.680-0001-71

AV. CASTELO BRANCO, 1046 CENTRO (069) 3451-2395 CEP 76070-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 2873/2015

### Ordinances

Date: 11/11/2015

Página 129

Grupos: 462961 Conselho Público Intermunicipal de Regulação e Gestão do E-  
Endereço: Conselho de Defesa do Abol. 1021 - C.E.P. - JERAPANA - RJ  
C.N.P.J.: 02.049.227/0001-53 Ins. Est.:

Entrevista: Comercial Deia de Abol. (201)

C.N.P.J.: 02.049.227/0001-53 Inst. Exe.

Orgão: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito

Unidade: 07 (84) - Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Indústria  
Trabalho: 17 532 1 100 4000

Prop. Trabalho: 17 512 1198 2.585 Grupos de Residência Solidária

Elemento Despl. 3.9.0.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

|               |    |    |                       |
|---------------|----|----|-----------------------|
| Desdobramento | 78 | 00 | LIMPEZA E CONSERVAÇÃO |
|---------------|----|----|-----------------------|

F. de Recursos: 10000 RECURSOS LÍBRES

September 6, 2002

Procedura..... 194/2005

Typical 2.4-GHz (400-Mbps) network

Nº Livros: 16.000

Table 1. (continued)

### N<sup>+</sup> Controls

## 5. Conclusions

| Doação Inicial | Saldo Anterior | Valor     | Saldo Atual |
|----------------|----------------|-----------|-------------|
| 808.713,23     | 74.346,71      | 71.821,62 | 7.519,09    |

**Honorable:** Solicitamos o empenho para dar continuidade aos serviços de coleta de Resíduos Sólidos que estão sendo realizados, mediante Chamada de nº 002/2015 anexa.  
 Para um período de 04 (quatro) meses, devido adequação orçamentária.

Para um período de 0,1 mm/ms, devido ao pequeno comprimento

Informamos que esta decisão está prevista no PPA, LDO e LRF e Criação de Despesas, em conformidade com Artigo 16 inciso II da LRF. Um atendimento ao disposto no fls. 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109 e 110 do Art. 2º do Decreto Regulamentar nº 205/GP/2014, aprovado pelo Decreto 200/GP/15, mantendo as disposições estabelecidas no fls. 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109 e 110.

| Condição Pagamento:                                                                                                                                                                                 | Forma Execução:                                                                                                                                                                                                | Local Entrega:                                                                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Pagamento será mensal, até o 10º (décimo) dia do mês seguinte à sua realização, com base no relatório de medição. Devidamente aprovado pelo setor técnico planejando com CNDP devidamente assinado. | Atorno do processo CONTRATADA, PROCAVAMA e de 12 (doze) meses, contado a partir da entrega do conteúdo técnico pelo CONTRATADA, podendo ser prorrogado, havendo acordo em comum acordo, ou a qualquer momento. | A obra de obra decorrente será realizada em todo o Bairro de Maricá - J. Distrito de Maricá e Unicomunal. |

| ITEM | QTD   | UN. ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | MARCA | VL. UNITARIO | VL. TOTAL  |
|------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------|------------|
| 1    | 1,000 | Serviço: Coleta, monitoramento e avaliação da qualidade da água pública situadas no bairro de Pinheira (Bairro 301) Educação Ambiental e coleta seletiva de resíduos recicláveis nas ruas públicas situadas no bairro de Pinheira (Bairro 301) incluindo o destino final junto a Cooperativas de Catadores Municipais Coresma Contrato de Programa Ambiental Cidade de Resíduos Sólidos Urbanos nº 062/2013 |       | R\$ 876,0000 | R\$ 876,00 |

De acordo com a Associação de Criseleiros, apresenta-se disposto

FINCEN LA BUENA

de

10

John Flinders was Governor of the Mauritius  
1791-1810

Public Health

Yeast and pure

Elaine Strickland



**Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia**

Av. Dols de Abreu, 1021 - Bairro Urupá

02049227/0001-57

Exercício: 2015

**RESOLUÇÃO Nº 57, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O Diretor do Consórcio Público Intermunicipal, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 74.562,56 distribuídos as seguintes dotações:

10 01 00 SECRETARIA EXECUTIVA DO CIMCERO

|    |                       |                                                |              |
|----|-----------------------|------------------------------------------------|--------------|
| 19 | 04.122.0004 2009.0000 | COLETA DE RESÍDUOS DE SAÚDE                    | 74.562,56    |
|    | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 0 1 00 |
|    | 1                     | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente       |              |
|    | 001 001               | Recursos Próprios                              |              |

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Mirante da Serra, Espigão do Oeste, Nova União, Alvorada do Oeste, Ouro Preto do Oeste e Primavera de Rondônia-RO.

**Executivo:**

**74.562,56**

Fontes de Recurso  
1 00

74.562,56

Artigo 3º.- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 13 de novembro de 2015

**ISMAEL CRISPIN DIAS**  
DIRETOR EXECUTIVO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

DATA 05/01/2015 NOTA DE EMPENHO ESTIMATIVO Nº10

INTERESSADO 2225 - CIMCERO-CONSORCIO INTERMUNICIPAL

ENDERECO RUA D PEDRO 1 - CENTRO - JI-PARANÁ - RO

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº

Dispensa - 10

ORGAO 02-EXECUTIVO

PROJETO ATIVIDADE

2010 - MANUTENÇÃO DO CIMCERO - OBRAS

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

01.00.99 - Outras Destinações de Recursos

ATIVO NÃO FINANCEIRO

PASSIVO NÃO FINANCEIRO

DOTAÇÃO ATUAL

EMPENHADO ANTERIOR  
COTA 1 17.280,00 COTA 2 0,00 COTA 3 26.136,00 COTA 4 0,00 COTA 5 0,00 COTA 6 0,00 COTA 7 0,00 COTA 8 0,00 COTA 9 0,00 COTA 10 0,00 COTA 11 0,00 COTA 12 0,00

VÍNCULOS  
CÓDIGO 1 DESCRIÇÃO ORDINÁRIO

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

22.03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E

CATEGORIA ECONÔMICA

3.3.91.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM

UNIDADE EXECUTORA

VALIDADE PROPOSTA

FUNÇÃO 04 SUB FUNÇÃO 122

ÁREA DE ATUAÇÃO 0

PROGRAMA 0005

PROCESSO Nº REQUISIÇÃO

013/2015

BANCO

AGÊNCIA

CONTA

CEP

78960-000

LOCAL DE ENTREGA

PRAZO ENTREGA

FICHA Nº

61

CENTRO DE CUSTOS

VALOR 17.280,00 CÓDIGO 3071 DESCRIÇÃO CIMCERO - CONSORCIO VALOR 17.280,00

TOTAL

17.280,00 ITENS DA NOTA

TOTAL

17.280,00

ITEM 1 CÓDIGO 0 QUANTIDADE 12,000 UNIDADE MESES ESPECIFICAÇÃO CONSORCIO INTERMUNICIPAL - RESÍDUOS DE SAÚDE.

VALOR UNITÁRIO 1.440,0000 VALOR TOTAL 17.280,00

JOÃO PAULO LOCADNO  
SEC. MUN. DE ADM. FINANÇAS  
E PLANEJAMENTO  
Portaria nº 2234/2011

TOTAL 17.280,00  
Assinado por: João Paulo Locadno  
Assinado por: João Paulo Locadno  
Assinado por: João Paulo Locadno



**Fundo Mun. Saúde de Espigão do Oeste**  
 Rua Rio Grande do Sul, 2705, Vista Alegre. CEP 76.974-000

CNPJ: 04.695.284/0003-09

**EMPENHO GL - Global**

**Nº 923**

|                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                     |                                                |                                                                                                                        |                              |                          |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|--------------------------|-----------------------|
| <b>GL - Global</b>                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                     | <b>FICHA: 308</b>                              | <b>DATA: 03/08/2015</b>                                                                                                | <b>PEDIDO Nº: 02007/15</b>   |                          |                       |
| <b>LICITAÇÃO: DISPENSA (ART. 24)</b>                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                     |                                                | <b>PROCESSO: 3745/2015</b>                                                                                             |                              |                          |                       |
| <b>DADOS DO FORNECEDOR</b>                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                     |                                                | <b>DADOS DE CONTABILIZAÇÃO</b>                                                                                         |                              |                          |                       |
| <b>NOME:</b> 3626 CIMCERO - CONS. INTERMUN. DA REG. CENT. LEST DE<br><b>ENDEREÇO:</b> Av. Dois de Abril<br><b>CIDADE/UF:</b> JI-PARANA RO<br><b>C.N.P.J.:</b> 02.049.227/0001-57                                                 |                                                                                                                                                     |                                                | <b>ROD:</b> 3323107000000000<br>SERVIÇOS DE APOIO<br><b>C:</b> 2131101000000000<br>FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERCÍCIO |                              |                          |                       |
| <b>CÓDIGO</b>                                                                                                                                                                                                                    | <b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA</b>                                                                                                           | <b>Fonte de Recursos</b>                       |                                                                                                                        |                              |                          |                       |
| 07                                                                                                                                                                                                                               | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                                       | 0 Recursos não Destinados a Contrapartida      |                                                                                                                        |                              |                          |                       |
| 01                                                                                                                                                                                                                               | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                                            | 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente     |                                                                                                                        |                              |                          |                       |
| 00                                                                                                                                                                                                                               | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                                            | 02 Receitas de Impostos e de Transferência d   |                                                                                                                        |                              |                          |                       |
| 10.302.0015.2059.0000                                                                                                                                                                                                            | MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE REC                                                                                                           | 010 Fundo Mun. Saúde de Espigão do Oeste       |                                                                                                                        |                              |                          |                       |
| 3.3.90.39.78                                                                                                                                                                                                                     | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD                                                                                                         | 001 Recursos Próprios / Ordinários             |                                                                                                                        |                              |                          |                       |
| 3.3.90.39.78                                                                                                                                                                                                                     | LIMPEZA E CONSERVAÇÃO                                                                                                                               |                                                |                                                                                                                        |                              |                          |                       |
| <b>Empenhado Anterior</b>                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                     | <b>Dotação - Saldo Anterior</b>                | <b>Valor deste Empenho</b>                                                                                             | <b>Dotação - Saldo Atual</b> |                          |                       |
| 327.462,73                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                     | 43.537,27                                      | 25.920,00                                                                                                              | 17.617,27                    |                          |                       |
| <b>VALOR EM R\$ 25.920,00</b> vinte e cinco mil, novecentos e vinte reais *****                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                     |                                                |                                                                                                                        |                              |                          |                       |
| <b>DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO</b>                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                     |                                                |                                                                                                                        |                              |                          |                       |
| VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDO PRODUZIDOS PELA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO NO PERÍODO DE AGOSTO DE 2015 A JANEIRO DE 2016. |                                                                                                                                                     |                                                |                                                                                                                        |                              |                          |                       |
| <b>Detalhamento dos Itens do Empenho</b>                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                     |                                                |                                                                                                                        |                              |                          |                       |
| <b>Item</b>                                                                                                                                                                                                                      | <b>Descrição do(s) Produto(s)/Serviço(s)</b>                                                                                                        | <b>Marca</b>                                   | <b>Quant.</b>                                                                                                          | <b>Un.</b>                   | <b>Vir. Unitário R\$</b> | <b>Vir. Total R\$</b> |
| 1                                                                                                                                                                                                                                | SERVIÇO DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE, PRODUZIDOS NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE |                                                | 5.400                                                                                                                  | KG                           | 4,80                     | 25.920,00             |
| <b>Valor Total da Descrição dos Itens</b>                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                     |                                                |                                                                                                                        |                              |                          | <b>25.920,00</b>      |
| <b>VALOR TOTAL:</b>                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                     |                                                |                                                                                                                        |                              |                          | <b>25.920,00</b>      |
| Autorizo o empenho dessa despesa. Essa despesa foi empenhada em crédito Próprio.<br>Data: 03/08/2015                                                                                                                             |                                                                                                                                                     |                                                |                                                                                                                        |                              |                          |                       |
| Emitido Por: SUELLEN STORARI DUAS<br>Enc. Exec. Orçamentária                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                     | Celso Renato da Silveira<br>Prefeito Municipal |                                                                                                                        |                              |                          |                       |

# FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA UNIAO

ENDEREÇO: RUA DUQUE DE CAXIAS N 1158  
C.N.P.J: 008.987.945/0001-50

DATA: 31/08/2015  
INTERESSADO: 195 - CIMCERO CONSORCIO PUBLICOS MUNICIPAL  
ENDEREÇO: AV. 02 DE ABRIL - URUPÁ - JI PARANÁ - RO  
LICITAÇÃO MODALIDADE Nº: Dispensa - /0  
ORGÃO: 02-PODER EXECUTIVO  
PROJETO ATIVIDADE: 2029 - RECURSO HPP  
DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 01.07.48 - Outras Transferências de Recursos Estaduais  
ATIVO NÃO FINANCEIRO

NOTA DE EMPENHO GLOBAL Nº413

C.N.P.J.C.P.F: 002.049.227/0001-57

PROCESSO Nº: 905/2015  
FICHA Nº: 180

BANCO: AGÊNCIA: CEP: 76900-181 LOCAL DE ENTREGA: PRAZO ENTREGA: VALIDADE PROPOSTA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06-RECURSO PROGRAMADO 2018  
UNIDADE EXECUTORA: FUNÇÃO: 10 SUB FUNÇÃO: 302 PROGRAMA: 0011  
CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.99.99.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS  
ÁREA DE ATUAÇÃO: 0

PASSIVO NÃO FINANCEIRO

| DOTAÇÃO ATUAL |        |        |        |        |        | EMPENHADO ANTERIOR |        |        |         |         |         | VALOR EMPENHADO |        |        |        |        |        | SALDO     |        |
|---------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------------------|--------|--------|---------|---------|---------|-----------------|--------|--------|--------|--------|--------|-----------|--------|
| COTA 1        | COTA 2 | COTA 3 | COTA 4 | COTA 5 | COTA 6 | COTA 7             | COTA 8 | COTA 9 | COTA 10 | COTA 11 | COTA 12 | COTA 1          | COTA 2 | COTA 3 | COTA 4 | COTA 5 | COTA 6 | COTA 7    | COTA 8 |
| 0,00          | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00               | 0,00   | 0,00   | 0,00    | 0,00    | 0,00    | 0,00            | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00      | 0,00   |
| 32.372,92     |        |        |        |        |        | 16.353,00          |        |        |         |         |         | 2.880,00        |        |        |        |        |        | 13.139,92 |        |

| VÍNCULOS |                |          |        | CENTRO DE CUSTOS    |          |  |  |
|----------|----------------|----------|--------|---------------------|----------|--|--|
| CÓDIGO   | DESCRIÇÃO      | VALOR    | CÓDIGO | DESCRIÇÃO           | VALOR    |  |  |
| 6        | CONVENIO SAÚDE | 2.880,00 | 6023   | PESSOA JURIDICA - S | 2.880,00 |  |  |
| TOTAL    |                | 2.880,00 | TOTAL  |                     | 2.880,00 |  |  |

| ITENS DA NOTA |        |            |         |                                                                     | TOTAL          | 2.880,00    |
|---------------|--------|------------|---------|---------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| ITEM          | CÓDIGO | QUANTIDADE | UNIDADE | ESPECIFICAÇÃO                                                       | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 1             | 0      | 600,000    | KG      | DESPESA QUE SE EMPENHA DE GESTÃO DE CONSORCIO DE RESIDUOS DE SAUDE. | 4,8000         | 2.880,00    |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |
|               |        |            |         |                                                                     |                |             |

*Renata Martins de Mendonça*  
Secretaria Municipal de Saúde  
Port. Nº 244 de 16/10/2013

# FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVORADA DO OESTE

AV 5 DE SETEMBRO 4690 - CENTRO  
CNPJ: 13.008.260/0001-55

*Reserva*

|                                                                           |                                                                                    |                                          |                               |
|---------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------|
| DATA<br><b>09/09/2015</b>                                                 | NOTA DE EMPENHO GLOBAL Nº <b>648</b>                                               | PROCESSO Nº REQUISIÇÃO<br><b>89/2014</b> | FICHA Nº<br><b>485</b>        |
| INTERESSADO<br><b>1750 - CIMCERO-CONS. INTERM. DA REGIÃO CENTRO OESTE</b> | CNPJ/C.P.F.<br><b>002.049.227/0001-57</b>                                          | BANCO<br><b>-</b>                        | AGÊNCIA<br><b>-</b>           |
| ENDEREÇO<br><b>AV. TRANSCONTINENTAL, 891 - CENTRO - JI - PARANÁ - RO</b>  | CEP<br><b>76961-410</b>                                                            | LOCAL DE ENTREGA<br><b>-</b>             |                               |
| LICITAÇÃO MODALIDADE Nº<br><b>Não aplicado -</b>                          | CONDIÇÕES DE PAGAMENTO<br><b>-</b>                                                 | PRazo ENTREGA<br><b>-</b>                | VALIDADE PROPOSTA<br><b>-</b> |
| ORÇÃO<br><b>04-MS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>                          | UNIDADE ORÇAMENTARIA<br><b>04.12-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>                      | UNIDADE EXECUTORA<br><b>-</b>            | FUNÇÃO<br><b>10</b>           |
| PROJETO ATIVIDADE<br><b>2037 - Manutenção da Rede Básica de Saúde</b>     | CATEGORIA ECONÔMICA<br><b>3.3.90.39.99.99.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS</b> | ÁREA DE ATUAÇÃO<br><b>0</b>              | SUB FUNÇÃO<br><b>301</b>      |
| DESTINAÇÃO DE RECURSOS<br><b>01.07.07 - Piso de atenção básica - PAD</b>  | PROGRAMA<br><b>0009</b>                                                            |                                          |                               |
| ATIVO NÃO FINANCEIRO                                                      |                                                                                    |                                          |                               |
| PASSIVO NÃO FINANCEIRO                                                    |                                                                                    |                                          |                               |

| DOTAÇÃO ATUAL |        |        |        |        |        | EMPENHADO ANTERIOR |        |        |         |         |         | VALOR EMPENHADO |        |        |        |        |        | SALDO     |        |        |         |         |         |
|---------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------------------|--------|--------|---------|---------|---------|-----------------|--------|--------|--------|--------|--------|-----------|--------|--------|---------|---------|---------|
| 170.847,64    |        |        |        |        |        | 168.670,62         |        |        |         |         |         | 4.882,56        |        |        |        |        |        | -2.705,54 |        |        |         |         |         |
| COTA 1        | COTA 2 | COTA 3 | COTA 4 | COTA 5 | COTA 6 | COTA 7             | COTA 8 | COTA 9 | COTA 10 | COTA 11 | COTA 12 | COTA 1          | COTA 2 | COTA 3 | COTA 4 | COTA 5 | COTA 6 | COTA 7    | COTA 8 | COTA 9 | COTA 10 | COTA 11 | COTA 12 |
| 0,00          | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00               | 0,00   | 0,00   | 0,00    | 0,00    | 0,00    | 0,00            | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00      | 0,00   | 0,00   | 0,00    | 0,00    | 0,00    |

| VÍNCULOS |                          |          |        |           |          | CENTRO DE CUSTOS |           |       |        |           |       |
|----------|--------------------------|----------|--------|-----------|----------|------------------|-----------|-------|--------|-----------|-------|
| CÓDIGO   | DESCRIÇÃO                | VALOR    | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | VALOR    | CÓDIGO           | DESCRIÇÃO | VALOR | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | VALOR |
| 7        | CONVENIO SAUDE FEDERAL 8 | 4.882,56 | 3001   | SAUDE     | 4.882,56 |                  |           |       |        |           |       |
| TOTAL    |                          |          |        |           |          | TOTAL            |           |       |        |           |       |
| 4.882,56 |                          |          |        |           |          | 4.882,56         |           |       |        |           |       |

| ITENS DA NOTA |        |            |         |                                                                           |  | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---------------|--------|------------|---------|---------------------------------------------------------------------------|--|----------------|-------------|
| ITEM          | CÓDIGO | QUANTIDADE | UNIDADE | ESPECIFICAÇÃO                                                             |  |                |             |
| 1             | 0      | 1.017,200  | KG      | COLETA DE RESIDUOS DE SAUDE NAS UNIDADES DE SAUDE DE ALVORADA DO OESTE/RO |  | 4,8000         | 4.882,56    |
| TOTAL         |        |            |         |                                                                           |  |                | 4.882,56    |

FERNANDO FOLLE  
CONTADOR  
CRCRO 988380-4

JANETH DE OLIVEIRA ANDRADE FERREIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL





FUNDO MUN DE SAUDE PRIMAVERA DE RONDONIA  
SETOR DE CONTABILIDADE  
C.N.P.J. 04.128.855/0001-09

*Handwritten signature*

*Prov*  
*Fls*



|                         |                                                                     |  |                                  |                      |                                               |  |
|-------------------------|---------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------|----------------------|-----------------------------------------------|--|
| DATA                    | 02/10/2015                                                          |  | NOTA DE EMPENHO ESTIMATIVO Nº445 | PROCESSO NºREGISTRO  | 0785/2015                                     |  |
| INTERESSADO             | 1234 - CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL                             |  |                                  | CNPJ/CPF             | 002.049.227/0001-57                           |  |
| ENDERECO                | AV DOIS DE ABRIL, 1021 - URUPA - JI PARANA - RO                     |  |                                  | BANCO                | AGENCIA                                       |  |
| LICITACAO MODALIDADE Nº | Não aplicado - 0                                                    |  |                                  | CEP                  | 76900-181                                     |  |
| CONDICAOES DE PAGAMENTO |                                                                     |  |                                  | LOCAL DE ENTREGA     |                                               |  |
| PRazo ENTREGA           |                                                                     |  |                                  | VALIDADE PROPOSTA    |                                               |  |
| ORGAO                   | 02-PODER EXECUTIVO                                                  |  |                                  | UNIDADE ORCAMENTARIA | 02.06-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                |  |
| PROJETO ATIVIDADE       | 2035 - MANUT DAS ATIVIDADES - SEMSAU                                |  |                                  | UNIDADE EXECUTORA    | FUNCAO SUB FUNCAO PROGRAMA                    |  |
| DESTINACAO DE RECURSOS  | 01.02.47 - Recursos de Apoio e Serviços de Saúde - Aplicação Direta |  |                                  | CATEGORIA ECONOMICA  | 3.3.90.39.78.00.00.00 - LIMPEZA E CONSERVACAO |  |
| ATIVO NÃO FINANCEIRO    |                                                                     |  |                                  | AREA DE ATUACAO      | 5 - SEMSAU                                    |  |

PASSIVO NÃO FINANCEIRO

| DOTACAO ATUAL |        |        | EMPENHADO ANTERIOR |        |        | VALOR EMPENHADO |        |        | SALDO   |         |         |
|---------------|--------|--------|--------------------|--------|--------|-----------------|--------|--------|---------|---------|---------|
| COTA 1        | COTA 2 | COTA 3 | COTA 4             | COTA 5 | COTA 6 | COTA 7          | COTA 8 | COTA 9 | COTA 10 | COTA 11 | COTA 12 |
| 0,00          | 0,00   | 0,00   | 0,00               | 0,00   | 0,00   | 0,00            | 0,00   | 0,00   | 666,66  | 666,66  | 666,66  |

VINCULOS

CENTRO DE CUSTOS

| CODIGO | DESCRICAO | VALOR    | CODIGO | DESCRICAO           | VALOR    |
|--------|-----------|----------|--------|---------------------|----------|
| 8      | SAUDE     | 2.000,00 | 3361   | SERVICOS DE LIMPEZA | 2.000,00 |
| TOTAL  |           | 2.000,00 | TOTAL  |                     | 2.000,00 |

ITENS DA NOTA

| ITEM  | CODIGO | QUANTIDADE | UNIDADE | ESPECIFICACAO                                                                              | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|-------|--------|------------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 1     | 0      | 1,000      | ES      | VALOR QUE ORA SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICO DE RESIDUOS SOLIDOS | 2.000,0000     | 2.000,00    |
| TOTAL |        |            |         |                                                                                            |                | 2.000,00    |

UELINTON CASSIO MOURA RAMOS  
AGENTE ADM.  
MAT. Nº 11382212

JENIVAL DA GOMES DE ALMEIDA FONSECA  
GESTOR (A)  
PORT 953/GR2015



## RESOLUÇÃO Nº 61, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

A Diretora Executiva do Consórcio Público Intermunicipal, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 8.840,00 distribuídos as seguintes dotações:

|    |    |                       |                                          |          |      |
|----|----|-----------------------|------------------------------------------|----------|------|
| 10 | 01 | 00                    | SECRETARIA EXECUTIVA DO CIMCERO          |          |      |
|    | 4  | 04.122.0001.2001.0000 | ATIVIDADES DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL   | 7.340,00 |      |
|    |    | 3.1.90.94.00          | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | F.R.: 0  | 1 00 |
|    |    | 1                     | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente |          |      |
|    |    | 001 001               | Recursos Próprios                        |          |      |
|    | 15 | 04.122.0001.2001.0000 | ATIVIDADES DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL   | 1.500,00 |      |
|    |    | 4.6.90.71.00          | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO | F.R.: 0  | 1 00 |
|    |    | 1                     | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente |          |      |
|    |    | 001 001               | Recursos Próprios                        |          |      |

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

|    |    |                       |                                               |               |      |
|----|----|-----------------------|-----------------------------------------------|---------------|------|
| 10 | 01 | 00                    | SECRETARIA EXECUTIVA DO CIMCERO               |               |      |
|    | 1  | 04.122.0001.2001.0000 | ATIVIDADES DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL        | -7.340,00     |      |
|    |    | 3.1.90.11.00          | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R. Grupo: 0 | 1 00 |
|    |    | 1                     | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente      |               |      |
|    |    | 001 001               | Recursos Próprios                             |               |      |
|    | 12 | 04.122.0001.2001.0000 | ATIVIDADES DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL        | -1.500,00     |      |
|    |    | 3.3.90.91.00          | SENTENÇAS JUDICIAIS                           | F.R. Grupo: 0 | 1 00 |
|    |    | 1                     | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente      |               |      |
|    |    | 001 001               | Recursos Próprios                             |               |      |

Artigo 3º.- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 17 de dezembro de 2015

  
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA  
Diretora Executiva



## Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia

Av. Dois de Abril, 1021 - Bairro Urupã  
02049227/0001-57

Exercício: 2015

### RESOLUÇÃO Nº 62 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

A Diretora Executiva do Consórcio Público Intermunicipal, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 6.529,60 distribuídos as seguintes dotações:

|    |    |    |                                 |                                                |              |
|----|----|----|---------------------------------|------------------------------------------------|--------------|
| 10 | 01 | 00 | SECRETARIA EXECUTIVA DO CIMCERO |                                                |              |
| 19 |    |    | 04.122.0004.2009.0000           | COLETA DE RESÍDUOS DE SAÚDE                    | 6.529,60     |
|    |    |    | 3.3.90.39.00                    | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 0 1 00 |
|    |    |    | 1                               | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente       |              |
|    |    |    | 001 001                         | Recursos Próprios                              |              |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Executivo:

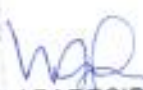
Fontes de Recurso  
1 00

6.529,60

6.529,60

Artigo 3o.- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 17 de dezembro de 2015

  
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA  
Diretora Executiva

Estado de Rondonia  
Prefeitura Munic. de Colorado do Oeste  
Secretaria de Financas  
Contadoria Geral do Municipio  
CGC 04.391.512/0001-87

NOTA DE EMPENHO

Proc. 100/2015  
Fls. 45  
Ass. \_\_\_\_\_

Orgao: 05 SEC. MUN. DE PLAN. MEIO AMB. E Unid: 01 SEC. MUN. DE PLAN. MEIO AMB. E  
Detacao: 1854200072.031 3371703900 CONT 9/ SERV P/ PARTC CONSORCI Conta: 79  
ATIVIDADES DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIAO CENTRO L Desd.: 1162  
Credor: 3771 CONSORCIO INTERMUNIC. DA REGIAO CENCGC: 02.049.227/0001-57  
Banco: 000 Ag: C/C:  
Endereco: AV. DOIS DE ABRIL 1701 URUPA Fone: JI-PARANA

Nao se Aplica SEMPLA1071 Emissao: 24.11.2015 Venc.: 24.11.2015  
---Valor orcado--- ---Saldo Anterior--- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---  
19.940,00 9.860,00 4.000,00 5.860,00

| Item | Qtd | Unid | Especificacao                                                                                                                                                                                            | Valor Unitario | Valor Total |
|------|-----|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 1    |     |      | NAD 79/2015 SEMPLAD<br>VIRICONTATACAO DO CINCERO PARA GESTAO<br>CONSORCIADA DE RESIDUOS SOLIDOS DE<br>SERVICOS SAUDE - (RSSS),<br>CONFORME CONTRATO No 103/2015,<br>CONSTANTES NOS AUTOS DO<br>PROCESSO. | 4.000,00       | 4.000,00    |

Local de Entrega

Mauro Viera Eya  
ENCARREGADO DE SERVICOS

Mauro Romerg  
Secretaria de Adm. e Financas  
Cadastro nº 3719-2/1  
Liquidacao

Total Geral  
4.000,00  
Josemar Beatto  
Prefeito Municipal  
ORDENADOR DA DESPESA

Declaro que o Material foi Fornecido  
Servico Prestado

RESPONSAVEL

Data: / /

Descontos: A- INSS- R\$ -  
Demonst.: B- IRRF- R\$ -

Pagamento

Cred-  
Debi-

Total Descontado  
R\$ -

Ordem de Pagamento  
Em / /

Recibo  
Em / /

Pague-se a importancia  
Acima Processada

SECRET. FINANÇAS

Recebi a importancia  
Acima Processada  
ASSINATURA CREDOR

Cheque

Certifico Haver Pago  
a Importancia Acima  
Mencionada

Banco

Recursos:

TESOUREIRO

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIROPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ 84 722 933/0002-63**



DATA: 02/12/2015  
 INTERESSADO: 1114 - CINCERO-CONS. INTERMUNIC. CENTRO LESTE DO ES  
 ENDEREÇO: AV DOIS DE ABRIL 1701 - URUPA - JI-PARAMA - RO  
 LICITAÇÃO MODALIDADE Nº: Não aplicado - 0  
 ORGAO: 02-PODER EXECUTIVO  
 PROJETO ATIVIDADE: 2034 - Manutenção das Atividades - A. Hosp  
 DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 01.02.47 - Recursos de Ações e Serviços de Saúde - Aplicação Direta  
 ATIVO NÃO FINANCEIRO

NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO Nº645  
 CNPJ/CNPJ: 002.049.227/0001-57  
 PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO: 721/2015  
 BANCO: 78960-000  
 AGENCIA: 78960-000  
 COTA: 78960-000  
 LOCAL DE ENTREGA: 78960-000  
 PRAZO ENTREGA: 78960-000  
 VALIDADE PROPOSTA: 78960-000

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.05-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 UNIDADE EXECUTORA: 02.05-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.78.00.00.00 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO  
 FUNÇÃO: 10  
 SUB FUNÇÃO: 301  
 PROGRAMA: 0013  
 ÁREA DE ATUAÇÃO: 0

|                        |        |           |      |                    |      |                    |      |        |       |        |      |                     |      |        |           |         |      |         |      |         |          |
|------------------------|--------|-----------|------|--------------------|------|--------------------|------|--------|-------|--------|------|---------------------|------|--------|-----------|---------|------|---------|------|---------|----------|
| PASSIVO NÃO FINANCEIRO |        |           |      |                    |      |                    |      |        |       |        |      |                     |      |        |           |         |      |         |      |         |          |
| DOTAÇÃO ATUAL          |        |           |      |                    |      | EMPENHADO ANTERIOR |      |        |       |        |      |                     |      |        |           |         |      |         |      |         |          |
| COTA 1                 | COTA 2 | 61.885,97 |      | EMPENHADO ANTERIOR |      | VALOR EMPENHADO    |      |        | SALDO |        |      |                     |      |        |           |         |      |         |      |         |          |
| 0,00                   | 0,00   | COTA 3    | 0,00 | COTA 4             | 0,00 | COTA 5             | 0,00 | COTA 6 | 0,00  | COTA 7 | 0,00 | COTA 8              | 0,00 | COTA 9 | 0,00      | COTA 10 | 0,00 | COTA 11 | 0,00 | COTA 12 | 2.529,60 |
| VÍNCULOS               |        |           |      |                    |      |                    |      |        |       |        |      | 2.529,60            |      |        | -6.616,08 |         |      |         |      |         |          |
| CÓDIGO                 |        |           |      |                    |      |                    |      |        |       |        |      | CENTRO DE CUSTOS    |      |        |           |         |      |         |      |         |          |
| 3                      |        |           |      |                    |      |                    |      |        |       |        |      | 6002                |      |        |           |         |      |         |      |         |          |
| DESCRIÇÃO              |        |           |      |                    |      |                    |      |        |       |        |      | DESCRIÇÃO           |      |        |           |         |      |         |      |         |          |
| SAÚDE                  |        |           |      |                    |      |                    |      |        |       |        |      | MANUT. ATIV. ATEND. |      |        |           |         |      |         |      |         |          |
| TOTAL                  |        |           |      |                    |      |                    |      |        |       |        |      | TOTAL               |      |        |           |         |      |         |      |         |          |
| 2.529,60               |        |           |      |                    |      |                    |      |        |       |        |      | 2.529,60            |      |        |           |         |      |         |      |         |          |
| ITENS DA NOTA          |        |           |      |                    |      |                    |      |        |       |        |      | ITENS DA NOTA       |      |        |           |         |      |         |      |         |          |
| ITEM                   |        |           |      |                    |      |                    |      |        |       |        |      | ITEM                |      |        |           |         |      |         |      |         |          |
| CÓDIGO                 |        |           |      |                    |      |                    |      |        |       |        |      | CÓDIGO              |      |        |           |         |      |         |      |         |          |
| QUANTIDADE             |        |           |      |                    |      |                    |      |        |       |        |      | QUANTIDADE          |      |        |           |         |      |         |      |         |          |
| UNIDADE                |        |           |      |                    |      |                    |      |        |       |        |      | UNIDADE             |      |        |           |         |      |         |      |         |          |
| EMPENHADO ANTERIOR     |        |           |      |                    |      |                    |      |        |       |        |      | EMPENHADO ANTERIOR  |      |        |           |         |      |         |      |         |          |

| ITEM  | CÓDIGO | QUANTIDADE | UNIDADE | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                              | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|--------|------------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 1     | 0      | 527,000    | KG      | EMPENHO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS COM COLETA DE DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, CONFORME CONTRATO DE SUBPROGRAMA Nº 133/2015 (GESTÃO CONSORCIADA DE RESÍDUOS DE SAÚDE). | 4,8000         | 2.529,60    |
| TOTAL |        |            |         |                                                                                                                                                                            |                | 2.529,60    |

VALDIR MENDES DE CASTRO  
 PREFEITO MUNICIPAL

DEVAIR VIEIRA DE OLIVEIRA  
 Secret. Munic. de Saúde  
 Port. 975/2015 de 27/07/2015

Controle Orçamentário

Proc. nº 422.115

Folha nº 36



## Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia

Av. Dois de Abril, 1021 - Bairro Urupá

02049227/0001-57

Exercício: 2015

### RESOLUÇÃO Nº 63, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

A Diretora Executiva do Consórcio Público Intermunicipal, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 23.967,70 distribuídos as seguintes dotações:

|    |    |    |                                                               |           |      |
|----|----|----|---------------------------------------------------------------|-----------|------|
| 10 | 01 | 00 | SECRETARIA EXECUTIVA DO CIMCERO                               |           |      |
| 18 |    |    | 04.452.0004.2008.0000 COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS              | 15.967,70 |      |
|    |    |    | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA   | F.R.: 0   | 1 00 |
|    |    |    | 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente                    |           |      |
|    |    |    | 001 001 Recursos Próprios                                     |           |      |
| 10 | 02 | 00 | UNIDADE DE SAÚDE DO CIMCERO                                   |           |      |
| 24 |    |    | 10.301.0002.2013.0000 PROGRAMA SAÚDE - SERVIÇOS LABORATORIAIS | 8.000,00  |      |
|    |    |    | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA   | F.R.: 0   | 1 00 |
|    |    |    | 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente                    |           |      |
|    |    |    | 001 001 Recursos Próprios                                     |           |      |

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Executivo:

23.967,70

Fontes de Recurso  
1 00

23.967,70

Artigo 3º.- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 17 de dezembro de 2015

  
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA  
Diretora Executiva



# FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIMENTA BUENO

Estado de Rondônia - 08.968.508/0001-90

RUA PINHEIRO MACHADO PIONEIROS (069)3451-2719 CEP 76970-000

## NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 1212 / 2015 Estimativo Data: 26/11/2015 Página 1 / 1

Credor: 102591 Consórcio Público Intermunicipal da Região Centro Leste do E

Endereço: Comercial Dora de Abreu, 1021 - - C E P - - JI-PARANA - RO

C.N.P.J.: 02.049.227/0001-57 Insc. Est.:

Órgão: 12 Secretari Municipal de Saúde  
Unidade: 12.001 Fundo Municipal de Saúde  
Prog. Trabalho: 10.301.1196.2.070 Manter as Atividades das Unidades Básicas de Saúde  
Elemento Desp.: 5.3.9.0.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA  
Desdobramento: 05.00. SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS  
F. de Recurso: 10707 PAB - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA (110707)  
Reduzido: 27

Processo: 6022/2015  
Tipo de Licitação: Dispensável  
Nº Licitação: /  
Data Licitação:  
Nº Contrato:  
Nº Convênio:

| Dotação Inicial | Saldo Anterior | Valor    | Saldo Atual |
|-----------------|----------------|----------|-------------|
| 165.925,84      | 51.088,59      | 8.000,00 | 43.088,59   |

Histórico: Os serviços de realização de exames sorológicos para atender o Programa Saúde da Mulher no Pré-natal, conforme a Portaria nº 569/GM em 1 de junho de 2006. Com objetivo acolher a mulher desde o início da gravidez, assegurando, no fim da gestação, o nascimento de uma criança saudável e a garantia do bem-estar materno e neonatal que serão solicitados pela equipe ESF nas UBS de nosso município. Diante do acima exposto, justificamos a importância da aquisição desses exames sorológicos na quantidade e condições estimadas para um período de 02 meses.

Informamos que esta despesa está prevista no PPA, LDO e LOA e Cronograma de desembolso, em conformidade com Artigo 16 inciso II da LRF. Em atendimento ao disposto no fluxograma 1, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X do Art. 2º do Decreto Regulamentar nº 207/GP/2014, alterado pelo Decreto 208/GP/15, informamos disponibilidade orçamentária e financeira.

| Condição Pagamento:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Prazo Execução:                                                                                                                                          | Local Entrega:                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| O pagamento será efetuado à empresa contratada através de Ordem Bancária, em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos itens, mediante apresentação da Nota Fiscal, com a descrição dos itens, na forma da nota de empenho, devidamente certificada pelo setor competente juntamente com as CND's (INSS, FGTS e Municipal) devidamente atualizadas. | A empresa vencedora do certame deverá realizar os exames, em até 5 (cinco) dias, conforme necessidades da secretaria, após a entrega da nota de empenho. | A empresa contratada deverá realizar os serviços na sede do município de Pimenta Bueno, ou a empresa deverá ter um posto de coleta, com os profissionais capacitados para tal fim, e os resultados serão entregues no Laboratório Central Madre Tereza de Calcutá. |

| ITEM | QTD   | UN | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                        | MARCA | VLR. UNITARIO | VLR. TOTAL |
|------|-------|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------|------------|
| 1    | 2.000 |    | serviço Contratação de empresa especializada em serviços de exames sorológicos para gestante conforme Projeto Básico |       | 4.000,0000    | 8.000,00   |

|                  |                     |          |
|------------------|---------------------|----------|
| Total Retenções: | Total Liq. Empenho: | 8.000,00 |
|------------------|---------------------|----------|

De acordo com a Autorização de Ordenador, Proceda a Despesa.

PIMENTA BUENO, de de

Delmison José Alves de Moraes  
Secretário Municipal de Saúde

Empenhado por:

Observação:

Elaine Strelow

## NOTA DE EMPENHO

Número: 001538/2015

Data Emissão: 22/09/2015

Vencimento:

Processo: 683/2015

Espécie de Empenho: Estimativo

## Identificação do Fornecedor

Nome do Credor: 00001474 CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL

Cnpj/Cpf: 02.049.227/0001-57

Endereço: AV. DOIS DE ABRIL Nº 1021

Cidade: JI-PARANA

Banco..:

## Despesa

Projeto/Atividade: 18 122 0002 2,053 MANUT DAS ATIVIDADES DA SECRET DE MEIO AMBIENTE

Caract.Pec: 000

Elemento Despesa: 3371 01 01 00 000 DEMAIS TRANSFERENCIA A CONSORCIO PUBLICO

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Orcamentaria: 02.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Acesso 238

## Especificação

DESPESAS REFERENTE AO CONTRATO 003/2015 TENDO COMO FINALIDADE A PRESTACAO DOS  
SERVICOS PUBLICO DE COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS

| Qtde   | Und   | Descrição                                                                                                                               | Preço Unitário | Preço Total |
|--------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 1,0000 | ESTIM | DESPESAS REFERENTE AO CONTRATO 003/2015 TENDO COMO FINALIDADE A PRESTACAO<br>DOS SERVICOS PUBLICO DE COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS | 15.967,70      | 15.967,70   |
| XXXXX  |       |                                                                                                                                         |                |             |
| XXXXX  |       |                                                                                                                                         |                |             |
| XXXXX  |       |                                                                                                                                         |                |             |
| XXXXX  |       |                                                                                                                                         |                |             |
| XXXXX  |       |                                                                                                                                         |                |             |
| XXXXX  |       |                                                                                                                                         |                |             |
| XXXXX  |       |                                                                                                                                         |                |             |

## Valor por Extensão do Empenho

QUINZE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS.....

Recurso Vinculado: 0001 Livre

## Autorização de Empenho

Data: \_\_/\_\_/\_\_

## Fundamentação Legal

Tipo de Licitação: Dispensa de Licitação Número:

## Controle Orçamentário da Verba Empenhada

| Número      | Data do Empenho | Saldo Anterior | Valor do Empenho | Saldo Restante |
|-------------|-----------------|----------------|------------------|----------------|
| 001538/2015 | 22/09/2015      | *****15967.70  | *****15967.70    | *****0.00      |

## Liquidação

Declaro que o material e/ou serviço foi entregue/prestado

em: \_\_/\_\_/\_\_

Responsável

A despesa correspondente a presente "Nota de Empenho"  
está de acordo com as disposições legais e conforme para  
a liquidação.

Em: \_\_/\_\_/\_\_

Contadoria geral do Município

## Ordem de Pagamento

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado  
proveniente desta nota de empenho.

Data: \_\_/\_\_/\_\_

Autorizado

Banco:

Cheque:

Conta:

## Recibo

Recebi(emos) da tesouraria a importância líquida  
processada de \*\*\*\*\*15967.70 constante desta  
nota de empenho, da qual passo(amos) a presente  
quitação.

Data: \_\_/\_\_/\_\_

Credor



## Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia

Av. Dois de Abril, 1021 - Bairro Urupá

02049227/0001-57

Exercício: 2015

### RESOLUÇÃO Nº 65 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015 - LEI N.42

*Estorna no orçamento vigente créditos adicionais especiais e da outras providências*

A Diretora Executiva do Consórcio Público Intermunicipal, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Artigo 1º.- Fica estornado no orçamento vigente, os créditos adicionais especiais suplementados por excesso de arrecadação não utilizados no período, na importância de R\$ 2.223.512,00 distribuídos as seguintes dotações:

|    |                       |                                                 |                                 |  |  |  |
|----|-----------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------|--|--|--|
| 10 | 01                    | 00                                              | SECRETARIA EXECUTIVA DO CIMCERO |  |  |  |
| 11 | 04.122.0001.2001.0000 | ATIVIDADES DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL          | -76.000,00                      |  |  |  |
|    | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  | F.R.: 0 1 00                    |  |  |  |
|    | 1                     | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente        |                                 |  |  |  |
|    | 001 001               | Recursos Próprios                               |                                 |  |  |  |
| 27 | 10.302.0002.2011.0000 | GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - HOSPITALAR          | -400.000,00                     |  |  |  |
|    | 4.4.90.52.08          | APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, O | F.R.: 0 2 13                    |  |  |  |
|    | 2                     | Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente  |                                 |  |  |  |
|    | 002 203               | CONVENIO 788564/2011                            |                                 |  |  |  |
| 18 | 04.452.0004.2008.0000 | COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS                      | -1.250.000,00                   |  |  |  |
|    | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  | F.R.: 0 1 00                    |  |  |  |
|    | 1                     | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente        |                                 |  |  |  |
|    | 001 001               | Recursos Próprios                               |                                 |  |  |  |
| 19 | 04.122.0004.2009.0000 | COLETA DE RESÍDUOS DE SAÚDE                     | -50.000,00                      |  |  |  |
|    | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  | F.R.: 0 1 00                    |  |  |  |
|    | 1                     | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente        |                                 |  |  |  |
|    | 001 001               | Recursos Próprios                               |                                 |  |  |  |
| 10 | 02                    | 00                                              | UNIDADE DE SAÚDE DO CIMCERO     |  |  |  |
| 22 | 10.302.0002.2011.0000 | GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - HOSPITALAR          | -87.512,00                      |  |  |  |
|    | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  | F.R.: 0 1 00                    |  |  |  |
|    | 1                     | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente        |                                 |  |  |  |
|    | 001 001               | Recursos Próprios                               |                                 |  |  |  |
| 24 | 10.301.0002.2013.0000 | PROGRAMA SAÚDE - SERVIÇOS LABORATORIAIS         | -360.000,00                     |  |  |  |
|    | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  | F.R.: 0 1 00                    |  |  |  |
|    | 1                     | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente        |                                 |  |  |  |
|    | 001 001               | Recursos Próprios                               |                                 |  |  |  |

Artigo 2º.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Ji-Paraná, 31 de dezembro de 2015

  
**Maria Aparecida de Oliveira**  
Diretora Executiva

  
**Neuri Carlos Persch**  
Presidente



Avenida Dois de Abril, 1021, bairro Unipá,  
Ji-paraná—Rondônia

Tel: 69-3423-5221

Fax: 69-3423-0401

Email: cinceror-ro@hotmail.com



**RELATÓRIO DA UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

**EXERCÍCIO DE 2015**



A Unidade de Coordenação de Controle Interno (UCCI), conforme determina a Instrução Normativa n. 013/2014/TCE-RO e Decisão Normativa n. 001/2015/TCE-RO, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e ainda o art. 9º da Lei Complementar n. 154/1966, examina e emite PARECER sobre as contas anuais prestadas pelo Consórcio Público Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia – CIMCERO.

## 1. INTRODUÇÃO

O presente parecer tem como escopo, examinar o relatório de Prestação de Contas Anual do exercício de 2015, atentando para as atividades desenvolvidas pelo Consórcio Público Intermunicipal, por meio da movimentação orçamentária, financeira e patrimonial ocorrida no exercício de 2015. Para tanto, esta UCCI neste ato, tem como objetivo avaliar a ação governamental e os atos de gestão pública da administração deste Consórcio, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e a eficácia da administração direta e funcional.

## 2. DO EXAME DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Consórcio Público Intermunicipal Centro Leste de Rondônia – CIMCERO, sujeito ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nos termos do art. 31 da Constituição Federal de 1988, art. 49 da Constituição Estadual, Lei Complementar Estadual n. 154 de 26/07/1996 e a Instrução Normativa n. 013/TCE-RO-2004 e alterações, foi criado por meio do Termo de Convenção celebrado em junho de 1997 e constituído em



Avenida Dois de Abril, 1021, bairro Urupá,  
Ji-paraná—Rondônia  
Tel: 69-3423-5221  
Fax: 69-3423-0401  
Email: cincero-ro@hotmail.com



28 de julho de 1997, através da Ata de Constituição do Consórcio de Municípios . Os Municípios fundadores foram: Ji-Paraná, Presidente Médici, Alvorada do Oeste, Mirante da Serra, Teixeiraópolis, Castanheiras, Vale do Paraíso e Nova União.

O Consórcio é composto pelo Conselho Deliberativo de Prefeitos, Conselho Fiscal e Direção Executiva.

## 2.1 – RECURSOS HUMANOS

- O Conselho Deliberativo de Prefeitos, eleito conforme Assembleia Geral Extraordinária nº. 74 de 15 de dezembro de 2015, possui a seguinte estrutura:

Presidente: Neuri Carlos Persch – Prefeito de Ministro Andreazza

E demais Prefeitos que compõem o Conselho:

Varley Gonçalves Ferreira – Prefeito de Novo Horizonte do Oeste

Sérgio dos Santos – Prefeito de Urupá

Cláudio Martins de Oliveira – Prefeito de Castanheiras

Vandoir Gomes Ferreira – Prefeito de Alta Floresta

- O Conselho Fiscal regularmente constituído, apresenta a seguinte estrutura:

Presidente: Jucilan Alves Ribeiro – CPF: 745.457.952-34 – Nova União

Membro: Leila Cristina de Oliveira – CPF: 385.884.712-72 – Pimenteiras do Oeste

Membro: Silas Xavier de Souza – CPF: 533.058.841-34 – Vale do Paraíso



Avenida Dois de Abril, 1021, bairro Urupã,  
Ji-paraná-Rondônia  
Tel: 69-3423-5221  
Fax: 69-3423-0401  
Email: cimcero-ro@hotmail.com



Estiveram presidindo o Conselho Deliberativo de Prefeitos no exercício de 2015, o Sr. João Nunes Freire, de forma interina e após este período, o Sr. Deocleciano Ferreira Filho (no período de 18 de agosto a 15 de dezembro de 2015) e o Sr. Neuri Carlos Persch (no período de 15 de dezembro de 2015 a 31 de dezembro de 2015).

Os responsáveis pela gestão do Consórcio no exercício de 2015, na função de Diretor Executivo, autorizando despesas e ordenando pagamentos, foram o Sr. João Nunes Freire (no período de 01 de janeiro a 02 de outubro de 2015), Sr. Ronaldo da Mota Vaz (no período de 02 de outubro a 06 de novembro de 2015), Sr. Ismael Crispin Dias (no período de 06 de novembro a 30 de novembro de 2015), Sr.<sup>a</sup> Eliane Cristine Silva (no período de 01 a 16 de dezembro de 2015) e Sr.<sup>a</sup> Maria Aparecida de Oliveira (no período de 16 a 31 de dezembro de 2015).

Passamos por alterações na Presidência deste Consórcio, onde no período houve a convocação da 74ª Assembleia Extraordinária que deliberou sobre a eleição da Presidência do Consórcio, onde foi eleito com maioria dos votos o Sr. Neuri Carlos Persch, Prefeito do Município de Ministro Andreazza. Ao passo que foi composto o Conselho Deliberativo de Prefeitos, foi nomeada a Sr.<sup>a</sup> Maria Aparecida de Oliveira, como Diretora Executiva desta autarquia.

## 2.2 – PLANEJAMENTO DOS TRABALHOS

O Consórcio é uma entidade cujo objetivo é promover o planejamento, a coordenação de esforços e execução de serviços de obras públicas, ambientais e de saúde, laboratoriais e ambulatoriais, dentro da área de jurisdição dos 38 municípios consorciados.

Durante o exercício de 2015, o Consórcio possuía 31 municípios que firmaram contrato de rateio, nos programas Ambiental, Saúde e Rodoviário, sendo que 27 aderiram ao Programa Ambiental, 18 ao Programa de Saúde e 3 permanecem no Programa Rodoviário, sendo assim o Consórcio ampliou o atendimento aos consorciados através dos Subprogramas.



Avenida Dois de Abril, 1021, bairro Urupá,  
Ji-paraná-Rondônia  
Tel: 69-3423-5221  
Fax: 69-3423-0401  
Email: cimcero-ro@hotmail.com

Ocorreu ainda a expansão na rede credenciada de laboratórios e hospitais, ampliando a quantidade de profissionais e de exames laboratoriais a todos os municípios dos entes consorciados.

Em nota técnica n. 004/2016, o Programa ambiental apresenta as ações do Programa no período de 2015, demonstrando como são executados os subprogramas de Desativação do Lixão Municipal, Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos, Coleta e Tratamento de Resíduos de Saúde, Transporte de Resíduos Sólidos.

### **3.2 – DA ANÁLISE DAS CONTAS**

A análise das contas em apreço constaram das peças contábeis, constituídas de Anexos e Demonstrações elaboradas pelo Consórcio Público Intermunicipal, através dos responsáveis pela Contabilidade desta autarquia, Sr.<sup>a</sup>. Marizete Ines Bazzi, em observância ao que dispõe a Lei Federal n. 4.320/64 e Instrução Normativa n. 013/2014/TCE-RO.

Foram atendidos os dispositivos legais os quais norteiam os procedimentos de fiscalização da Administração Pública, acerca da remessa dos documentos exigidos pelo setor de controle externo do Tribunal de Contas, que foram elaborados com perícia pela Contadora do Consórcio, que está devidamente habilitada perante o Conselho Regional de Contabilidade.

Os balancetes e demais informações contábeis obrigatórias foram enviados tempestivamente via sistema SIGAP.

| MÊS      | DATA PROTOCOLO | Nº RECIBO          |
|----------|----------------|--------------------|
| SETEMBRO | 23/10/2015     | 635812166280000000 |
| OUTUBRO  | 26/11/2015     | 635841318260000000 |
| NOVEMBRO | 08/12/2015     | 635851878390000000 |
| DEZEMBRO | 01/02/2016     | 635899434150000000 |



Avenida Dois de Abril, 1021, bairro Urupá,  
Ji-paraná—Rondônia  
Tel: 69-3423-5221  
Fax: 69-3423-0401  
Email: cimcero-ro@hotmail.com



A contabilidade encontra-se em conformidade com a legislação vigente refletindo adequadamente a situação da contabilidade orçamentária financeira, contabilidade patrimonial, conforme comprovantes de entrega dos balancetes, conforme Lei 101/2000, em seus anexos 13 e 14 anexo de riscos fiscais conforme Art. 55º, Inciso I, alínea a. Todas as operações contábeis são realizadas com documentação própria, assinadas pelo contador, diretora executiva, com acompanhamento da controladoria. A contabilidade está normatizada de acordo com a lei 4.320/1964, 101/2000, Constituição Federal, instrução normativa TCE/RO, N° 013/RO/2004.

Após a análise dos documentos constantes da Prestação de Contas do exercício de 2015 e informações adicionais, sob a responsabilidade da Senhora Maria Aparecida de Oliveira – Secretária Executiva, não detectamos irregularidades insanáveis.

Por ora, esta análise sintética refere-se apenas às peças contábeis da Prestação de Contas e informações adicionais.

#### 4. DO PARECER

Para os fins a que se destina este parecer, passamos às conclusões acerca do exame da Prestação de Contas do exercício de 2015, em referência aos registros formulados em decorrência dos trabalhos conduzidos por esta Unidade de Controle Interno, OPINAMOS pela regularidade das contas – com considerações.

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade desta UCCI quanto à prestação de contas do exercício de 2015, expresso opinião sobre o desempenho e a conformidade dos atos de gestão dos agentes relacionados no rol de responsáveis, a partir dos principais registros e recomendações formulados nesta Prestação de Contas.

A Unidade de Controle Interno no exercício de 2015, atuou efetivamente em identificar falhas nos procedimentos normativos, dessa forma sugerindo meios para sanar e corrigir os erros nos procedimentos internos.



Avenida Dois de Abril, 1021, bairro Urupá,  
Jl-paraná—Rondônia  
Tel: 69-3423-5221  
Fax: 69-3423-0401  
Email: cimpero-ro@hotmail.com



Em relação aos controles internos administrativos, as principais situações positivas identificadas foram a utilização de sistemas de gestão para acompanhamento dos fluxos de trabalho e a existência de manuais com normas e procedimentos prevendo sistemas de autorizações. Foram identificadas fragilidades na identificação dos processos críticos e no diagnóstico dos riscos.

Durante o ano de 2015 esta autarquia, passou por mudanças significativas, tanto no seu quadro funcional, quanto na execução dos planos de gestão, e tendo sempre como objetivo a busca por melhorias na implementação dos Programas Ambiental, de Saúde, Rodoviário. Salvaguarda em que onde não obtivemos êxito, se justifica o mesmo, pelas dificuldades encontradas pelos municípios consorciados em cumprirem as obrigações financeiras junto ao Consórcio Público Intermunicipal, em decorrência da momento crítico pelo qual os municípios enfrentam na execução da gestão orçamentária, e por conseguinte causando dificuldades de ordem financeira e organizacional a esta autarquia.

O aumento das despesas orçadas decorrem dos contratos deste consórcio para a contratação de empresas, mediante licitação, para a prestação de serviços públicos para os municípios consorciados. O Consórcio Público intermediou a contratação de empresas para os entes consorciados para a prestação de serviços em conjunto, como o serviço de coleta de lixo urbano, transporte rodoviário do local da coleta até o aterro sanitário do Município de Novo Horizonte do Oeste, com isso explica-se o aumento da despesa do órgão, ou seja, por se tratar de intermediador de serviços públicos, há que se considerar que as despesas arcadas pelo órgão serão liquidadas e pagas pelos municípios consorciados, beneficiados pelos serviços contratados.

Mesmo com os desafios que se seguiram durante o exercício de 2015, o Consórcio vem cumprindo com as metas que foram estabelecidas, e para que se dê provimento às situações que ainda precisam ser melhor executadas, esta UCCI sugere a esta autarquia, que tome as providências que se seguem:

1. Realize o controle das despesas realizadas com o escopo de manter o equilíbrio financeiro do Consórcio;



Avenida Dois de Abril, 1021, bairro Urupá,  
Ji-paraná—Rondônia  
Tel: 69-3423-5221  
Fax: 69-3423-0401  
Email: cincero-ro@hotmail.com



3. Substituir os processos administrativos de aquisição de serviços e fornecimento de materiais por sistema de registro de preços, a fim de não onerar o orçamento deste órgão e torná-lo devedor passivo;
5. Investir na capacitação de servidores na gestão de documentos, processos e licitações.
6. Adote medidas que limitem a concessão de diárias;
7. Adote medidas de controle de uso dos veículos oficiais, controle de uso de combustíveis e adoção de planos preventivos de manutenção da frota;
8. Adotar medidas cautelares para o acervo processual do órgão, fazendo que os processos fiquem sob a guarda do protocolo em ambiente fechado e seguro com limitação de acesso;
9. Modelagem das atividades do Consórcio, de maneira a criar-se um padrão de qualidade onde todos os servidores possam conhecer as rotinas claramente;
10. Agir com maior rigor jurídico em relação à recuperação de créditos originados da inadimplência de mensalidades dos municípios consorciados e da rede credenciada de médicos e clínicas do programa de saúde do Consórcio.

A gestão administrativa desta autarquia têm-se preocupado em atingir a administração pública eficiente, planejando para o ano de 2016, mudanças significativas na gestão estratégica, tática e operacional das atividades. O objetivo é capacitar todo o corpo técnico, investir em informatização e adotar metodologias de auditoria permanente com o intuito de expandir o prestígio alcançado junto aos 38 municípios.

O Consórcio Público Intermunicipal sempre buscou manter estreito relacionamento com a Corte de Contas TCE/RO, no cumprimento de sua função autárquica, em respeito a legislação quanto ao uso de bens públicos e trato ao erário, primando pela economicidade, aprimoramento sempre visando melhorar o atendimento aos anseios dos cidadãos.



Avenida Dois de Abril, 1021, bairro Urupá,  
Ji-paraná-Rondônia  
Tel: 69-3423-5221  
Fax: 69-3423-0401  
Email: cimcero-ro@hotmail.com

O presente relatório de prestação de contas do exercício de 2015 foi elaborado mediante dados apresentados por representantes das unidades administrativas, considerando a consistência das Demonstrações Contábeis, dos demonstrativos de Execução Orçamentária e Financeira e de Gestão Fiscal, demonstrando os aspectos da eficiência, eficácia e efetividade da gestão administrativa dessa autarquia, evidenciando os princípios constitucionais da legalidade, legitimidade, economicidade na aplicação dos recursos públicos.

A Unidade de Controle Interno, considerando que a cultura de responsabilidade administrativa vem sendo aplicada, resguardando o patrimônio e mantendo as contas equilibradas, opina no sentido de que a Prestação de Contas receba o competente julgamento pela aprovação.

É o parecer.

Ji-Paraná, 31 de março de 2016.

  
GELBER WESLEY DE LIMA COSTA  
Controlador Interno  
Portaria n. 402/2015



Avenida Dois de Abril, 1021, bairro Urupá,  
Ji-Paraná—Rondônia

Tel: 69-3423-5221

Fax: 69-3423-0401

Email: cimcero-ro@hotmail.com



## CERTIFICADO DE AUDITORIA

Após análise da Prestação de Contas do exercício de 2015 do Consórcio Público Intermunicipal da Região Centro Leste – CIMCERO, em atenção às peças que a integram, **CERTIFICADO PELA REGULARIDADE DAS CONTAS**, haja visto que a mesma foi elaborada nos termos da Lei Federal n. 4.320/64., bem como, contém todas as peças contábeis exigidas pelas Instruções Normativas n. 13/2004/TCE-RO e n. 22/2007/TCE-RO do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Ji-Paraná, 31 de março de 2016.

  
GELBER WESLEY DE LIMA COSTA  
Controlador Interno  
Portaria n. 402/2015



Avenida Dois de Abril, 1021, bairro Unupá,  
Ji-paraná—Rondônia  
Tel: 69-3423-5221  
Fax: 69-3423-0401  
Email: cimcero-ro@hotmail.com



**PRONUNCIAMENTO DA AUTORIDADE SUPERIOR**

Em atendimento às Instruções Normativas n. 13/2004/TCE-RO e n. 22/2007/TCE-RO, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e Lei Complementar n. 154/96, e ainda à Lei n. 4.320/64, ATESTO ter tomado conhecimento do Relatório de Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2015, que vai acompanhado do relatório da Unidade de Coordenação de Controle Interno, além dos documentos pertinentes e exigíveis para o ato.

**Publique-se na forma da lei.**

**Encaminhe-se ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, juntamente com as peças que compõem este instrumento, Relatório do Controle Interno, Certificado e Parecer.**

Ji-Paraná, RO, 31 de março de 2016.

**MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**

DIRETORA EXECUTIVA

Estado de Rondônia  
Consórcio Público Intermunicipal  
**CIMCERO**  
Conselho Fiscal

---

**Relatório e Análise da Prestação de Contas Anual**

**Conselho Fiscal**

Consórcio Público Intermunicipal  
**CIMCERO**

**Exercício de 2015**

*Recebi em  
20/04/2016*

*Luizângela F. de A. Silva  
Chefe de Seção Fiscal  
Port. 155 de 04/02/2015*

## Sumário

|                                 |    |
|---------------------------------|----|
| 1. Apresentação.....            | 4  |
| 2. Estratégias de trabalho..... | 5  |
| 3. Achados.....                 | 6  |
| 4. Parecer.....                 | 11 |

## 1. Apresentação

O presente relatório tem por objetivo consignar as irregularidade e/ou ilegalidade constatadas, com a indicação das medidas adotadas para corrigir as faltas encontradas, durante o **exercício de 2015** no âmbito do **Consórcio Público Intermunicipal - CIMCERO**, visando cumprir o disposto no art. 9º, Regimento Interno deste Conselho Fiscal e art.19. do Estatuto do Consórcio público intermunicipal – CIMCERO.

## 2. Estratégias de trabalho

Além do exame das informações produzidas pelo serviço de contabilidade do Consórcio, este conselho busca analisar aquilo que pode ser aferido por outros meios para análise da referida prestação de contas.

O Conselho fiscal atua buscando elementos e informações do cotidiano da entidade, mormente quando relatados por usuários dos serviços ou divulgados pela imprensa.

Estado de Rondônia  
Consórcio Público Intermunicipal  
**CIMCERO**  
Conselho Fiscal

### 3. Achados

A despesa executada da organização teve a seguinte composição:

|                            | R\$                 | %          |
|----------------------------|---------------------|------------|
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 787.183,93          | 18,22      |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 3.399.488,24        | 78,70      |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 1.857,58            | 0,01       |
| INVESTIMENTOS              | 74.370,40           | 1,72       |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA      | 57.953,04           | 1,34       |
| DESPEZA DE CAPITAL         | 132.323,44          | 3,06       |
| <b>TOTAL</b>               | <b>4.319.566,28</b> | <b>100</b> |

Fonte: Balanço Contábil

A maior demanda da organização foi relacionada despesas correntes, que correspondeu a 96,93% da despesa total. Já os investimentos foram à razão de apenas 1,34% da despesa total, observou este conselho que o montante dispendido com as despesas de pessoal e encargos sociais sofre um aumento nominal, porém teve uma queda representativa no percentual total, em relação aos anos anteriores ao exercício de 2015, porém salta uma estranheza o aumento significativo das despesas correntes, tanto nominalmente quanto em seu percentual, logicamente que não cabe a este conselho se ater a forma de aplicação de seus recursos, porém nos cabe ressaltar a necessidade de maiores investimentos.

Vê-se, pois, que a atuação administrativa cinge-se à manutenção dos serviços já disponibilizados. Não se verificou nenhum incremento ou acomodações visando atender novas demandas desse consórcio.

No exercício ora analisado a organização obteve uma receita no montante de R\$ 4.787.950,37 (Quatro milhões setecentos e oitenta e sete mil novecentos e cinquenta

Estado de Rondônia  
Consórcio Público Intermunicipal  
**CIMCERO**  
Conselho Fiscal

---

reais e trinta e sete centavos), dessa receita observa-se que 76,89% compostas por receita de serviços, 20,84% são receita vinculada a transferências de municípios consorciados, as receitas patrimoniais e outras receitas correntes alcançaram um percentual de 2,27%.

Examinando-se o Balanço Financeiro verifica-se que o saldo para o exercício seguinte no montante (Ativo Circulante) de R\$ 1.043.275,86 (Um milhão quarenta e três mil duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), é superior do que os restos a pagar processados e não processados que é de R\$ 440.530,00 ( Quatrocentos e quarenta mil quinhentos e trinta reais), demonstrando assim um superávit financeiro no exercício que somado ao Ativo Real líquido dá ao consorcio uma situação patrimonial estável, ficando assim uma disponibilidade de caixa nas contas correntes com destinações vinculadas e não vinculadas de R\$ 1.043,275,86.

Nota-se que no volume das inscrições em restos a pagar o valor de R\$ 428.116,16 (quatrocentos e vinte e oito mil cento e dezesseis reais e dezesseis centavos), são oriundos de despesas ainda não processadas, o que caracteriza afronta a Instrução Normativa 027-2011 TCE-RO, cabe aqui ressaltar que tal prática não torne a ser usada pela instituição sob o risco de sofrerem as sanções previstas em Lei.

Cabe também a esse conselho lembrar a aplicabilidade da Instrução Normativa 027-2011 TCE-RO, especialmente ao que diz o:

**Art.2º Os parágrafos segundos dos artigos 6º e 23 da Instrução Normativa nº. 22/07 passam a vigorar com a seguinte redação:**

*“§ 2º. As despesas inscritas em restos a pagar deverão ser pagas até o final do primeiro trimestre do exercício seguinte, com a disponibilidade financeira do exercício anterior, sob pena de serem desconsideradas para fins do cálculo do percentual estabelecido no artigo 77, II e III, ADCT, da Constituição Federal.” (NR)*

Estado de Rondônia  
Consórcio Público Intermunicipal  
**CIMCERO**  
Conselho Fiscal

---

Detectamos que no Anexo TC-18 consta informação da abertura de crédito adicionais especiais no valor de R\$ 49.334,90 (Quarenta e nove mil trezentos e trinta e quatro reais e noventa centavos), e R\$ 3.037.063,72 (Três milhões trinta e sete mil sessenta e três reais e setenta e dois centavos) de alterações suplementares, valor considerado muito elevado para uma entidade que projetou um orçamento inicial no valor de R\$ 1.545.860,00 (um milhão quinhentos e quarenta e mil oitocentos e sessenta reais), demonstrando com isso que os setores encarregados pela elaboração da política orçamentária, não vêm planejando com exatidão e fidedignidade os recursos orçados.

A organização deve esforçar para aprimorar seu processo de planejamento vez que as alterações orçamentárias ultrapassaram, em muito, índice considerado para mais ou para menos entre a previsão e a execução.

Orientamos que o Consorcio público intermunicipal – CIMCERO, se prive de apresentar em suas propostas de resoluções para Orçamento Anual, manobras orçamentárias como a prevista no Parágrafo Único, do Art. 4º da Resolução nº 042/2014, a qual estimou a receita e fixou a despesa para o exercício de 2015, pois tal prática vai contra o que traz a Decisão nº 232/2011 – Pleno (Processo nº 1133/2011), onde diz que percentual razoável para alteração do orçamento com base na LOA é 20% dos créditos ordinários, tendo o consorcio extrapolado este parâmetro, conforme descrito no parágrafo anterior, pois assim prevê o Parágrafo 8º do art. 165 da Constituição Federal de 1988:

**§ 8º - A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei (Grifamos).**

Estado de Rondônia  
**Consórcio Público Intermunicipal**  
**CIMCERO**  
**Conselho Fiscal**

---

Cabe ressaltar que a organização busque o planejamento de ações, que visem atender as intervenções do Ministério Público e do Judiciário que atuam como agentes demandantes de serviços, às vezes, não planejados pois da competência de outras esferas.

Como já descrito em relatórios anteriores, lembramos da necessidade extrema na deflagração de concurso público a fim de regularizar contratações de caráter emergencial de profissionais como Assessores Jurídicos, Controladores, Contadores e Auxiliares Administrativos, Atendentes e Motoristas, com isso acreditamos que iremos obter por parte dos profissionais um maior comprometimento com suas atividades.

Observou-se a ausência do Relatório e Parecer do Controle interno, peça obrigatória para envio da Prestação de Contas Anual, à análise do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Observamos nos relatórios apresentados despesas com aquisição de combustível e lubrificantes, muito irrelevantes a quantidade de veículos que encontram-se de posse do CIMCERO, cabe então este conselho oficializar através deste um pedido de informações e esclarecimentos, da forma como este Consorcio Público Intermunicipal tem procedido o abastecimento dos veículos vinculados a entidade.

Fica aqui também a recomendação quanto a apresentação a este conselho do levantamento do patrimônio da entidade, e também sua regularização quantos aos tombamentos e termos de responsabilidades dos mesmos.

Observamos também que nossas orientações quanto ao resgate dos créditos inscritos no passivo não financeiro, não tem surgido efeito, ficou denotado que o consorcio através de sua diretoria não tem tomado medidas efetivas para o resgates de tais valores e também não tem tomado medidas sancionais aos consorciados que encontram-se em débitos.

Estado de Rondônia  
Consórcio Público Intermunicipal  
**CIMCERO**  
Conselho Fiscal

---

Lembramos que a inercia quanto a cobrança efetiva de tais valores poderá acarretar a decadência do período e trazer prejuízos ao CIMCERO, e até mesmo sanções para aqueles que derem causa ao prejuízo.

Faz-se necessário destacar que, em razão do tempo escasso, e ainda a supressão de conhecimentos técnicos relevantes para apuração de irregularidades ou infrações, este Conselho Fiscal Extraordinário segue e reconhece como genuíno o parecer exarado pelo Tribunal de Contas no que tange a Prestação de Contas do exercício de 2015.



Estado de Rondônia  
Consórcio Público Intermunicipal  
**CIMCERO**  
Conselho Fiscal

---

**4. Parecer**

Em linhas gerais, conforme relatado, as contas prestadas atende às normas de contabilidade pública aplicáveis.

A gestão orçamentária e financeira observa aos princípios normativos vigentes.

Cabe ao gestor, doravante, aprimorar os controles e o aperfeiçoamento do pessoal para garantir a saúde operacional da organização e o desenvolvimento de suas ações.

Conclui-se pela razoabilidade das contas prestadas de modo formal, com ressalvas para que medidas de gestão que já foram mencionadas em outros relatórios, sejam efetivamente coladas em pratica tais como: (deflagração de concurso público, melhorias no processo de planejamento, organização patrimonial, ações de resgate da dívida ativa e aprimoramento constante de seus colaboradores).



---

**Silas Xavier de Souza**

*Membro*



---

**Leila Cristina de Oliveira**

*Membro*



---

**Jucilan A. Ribeiro Lubiana**

**Presidente**



**79ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**  
**20/04/2016**

Aos vinte dias, do mês de Abril do ano de Dois Mil e Dezesesseis (20/04/2016), na sede do Consórcio Público Intermunicipal, as 10:00 (dez horas) fora realizada a primeira chamada, e as 11:31 (dez horas e trinta e um minutos) a segunda chamada, terceira chamada às 11:05 (onze horas e cinco minuto), momento em que fora iniciada a reunião nos termos do art. 10, §§3º, havendo qualquer número de presentes, poderá ser instaurada a Assembleia, desde que as matérias a serem deliberadas não exijam *quórum* qualificado, não estando a matéria a ser deliberada, incluída no rol do artigo 10, I, II, III, declarou-se aberta a Assembleia com a presença dos prefeitos das cidades de: **COSTA MARQUES, NOVO HORIZONTE DO OESTE, MINISTRO ANDREAZZA, SÃO MIGUEL DO OESTE, ALTO ALEGRE DOS PARECIS, SERINGUEIRAS, SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ e SANTA LUZIA.** Consigno ainda a presença dos representantes da empresa IDEAL LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, senhores Marcos Vitorino, Gestor Comercial, Márcio Barnabé, Gerente de Makerting, Jean Carlos Jardel Guidin, Gestor de Projetos, e o Dr. Márcio Melo Nogueira, Advogado. Os representantes Tecflora, Emerson Pereira, Diretor Técnico-Engenheiro Florestal, Paulo Régis, Gerente de Projetos-Engenheiro Florestal, Hermenegildo Henrique- Engenheiro Ambiental. Procurador do Município de São Miguel do Guaporé, Dr.º Almiro Soares. O Advogado Sharleston Cavalcante de Oliveira OAB/RO 4535, como representante da empresa RGA. A Secretária do Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná, Kátia Casula, e o Presidente da AGERJ, Clederson Viana Alves. Foi salientando pelo Assessor Jurídico da Presidência que o advogado Sharleston Cavalcante de Oliveira OAB/RO 4535, requereu a utilização da palavra, ao que fora posto em deliberação para a Assembléia, que entendeu à unanimidade pela concessão do uso da palavra. Utilizando-se da palavra o Advogado



Sharleston Cavalcante de Oliveira OAB/RO 4535 assim manifestou-se: "Que compareceu a esta audiência demonstrando estar irresignado com as decisões tomadas pelas Assembleias; Que não desistiu do contrato; Que a empresa RGA ajuizou ação questionando os atos das Assembleias. Em continuidade, foi passada a palavra a empresa Ideal Locadora de Equipamentos LTDA, para apresentação de plano de negócios e cronograma de execução de obras, utilizando-se de mídia institucional consistente em vídeo demonstrando a solidez da empresa, bem como que prevê a aplicação do valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões) para cumprimento do contrato, e que dentro de 18 (dezoito) meses cumprirá as metas do contrato de concessão, que priorizará a implantação de aterro sanitário na região de Ouro Preto e a revitalização do aterro de Novo Horizonte. Fez uso da palavra o senhor Márcio Barnabé, Gerente de Makerting, repisando o cronograma e prazos, assim como os investimentos. O Assessor Jurídico da Presidência, apontou a presença do Advogado Márcio Melo Nogueira, pelo grupo Rovema, que poderá auxiliar nos esclarecimentos que surgirem. Retornada a palavra ao Presidente do Consórcio, perguntou quanto a existência de algum questionamento, nada lhe foi perguntado. Fez uso da palavra o Assessor Jurídico da Presidência, explicando as metas e prazos de eventual contrato, assim como mencionou a reunião da Presidência do Consórcio com a Promotora do Meio Ambiente Dra. Aidê, bem como salientou a modificação do entendimento do parquet de Ouro Preto na construção do aterro. O representante do Grupo Rovema reforçou o que já fora salientado a respeito dos prazos e cronograma. A representante do Município de Parecis, requereu explicação acerca dos prazos de início e execução de obras, se estes seriam concomitantes. Fez uso da palavra o senhor Márcio Barnabé, Gerente de Makerting, narrou que são concomitantes, com adendo de que existem polos em que a execução se dará na fase inicial, sendo que me Novo Horizonte e Ouro Preto tem previsão para acontecer em 12 (doze) meses, e os outros dois polos em até 18 (dezoito) meses, afirmando que em caso de aprovação da anuência iniciará imediatamente a execução de contrato. Retornada a palavra ao Presidente do Consórcio, este ratificou que a intenção

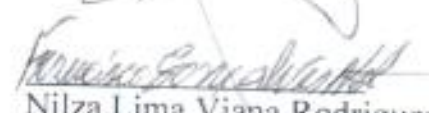


do Consórcio sempre foi a instalação de aterros em Novo Horizonte e Ouro Preto, aduzindo que se está trazendo empresa que possibilitará a resolução destas questões de aterros. O prefeito de Novo Horizonte explicou os problemas que enfrentou durante a gestão da empresa RGA pelo contrato, apontando dificuldades em comunicação, elogiou a atuação da empresa Ideal, que tem demonstrado interesse na resolução dos problemas do município nesse particular. Fez uso da palavra o Advogado Márcio Melo Nogueira, pelo grupo Rovema, narrando que o grupo confia que sua pretensão encontra amparo jurídico, o que é ressaltado pela forte atuação do grupo nas mais diversas áreas. O prefeito de Santa Luzia, fez uso da palavra para ressaltar que está à disposição para auxiliar na implementação do projeto. O Presidente do Consórcio, narrou que o Município de Ministro Andreazza regulamentou a situação das cooperativas de catadores em seu âmbito de atuação, colocando que atuará no sentido de disponibilizar o projeto para que as demais prefeituras analisem a possibilidade de caminhar no mesmo sentido, considerando suas peculiaridades. O Prefeito Armando de Seringueiras, questionou o que poderá ser feito para resolver a questão da coleta de resíduos em seu Município, apontando que o Consórcio deverá providenciar uma equipe de acompanhamento da execução do cronograma apresentado pela empresa. Fez uso da palavra a senhora Carina Stre, engenheira do Consórcio, responsável pelo acompanhamento da questão de coleta de resíduos, salientando em resposta as indagações do Prefeito Armando, que as providências adequadas para solução do problema foram tomadas, dependendo apenas da análise por parte do órgão responsável. O Presidente do Consórcio, bem como outros prefeitos, estavam discutindo acerca do transbordo dos resíduos coletados, intervindo na discussão o Diretor de Infraestrutura apontando que a providência futuramente a ser adotada, consistente em colocação do resíduos em containers, com posterior recolhimento do mesmo pela empresa, sanará de maneira definitiva a questão. A Procuradoria presente a Assembleia em conjunto com sua Assessoria Jurídica elaboraram parecer validando a modalidade de contrato social presente aos autos do processo nº: 1-159/2016, aberto com a finalidade de regularizar e

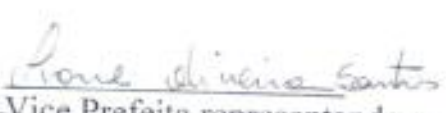


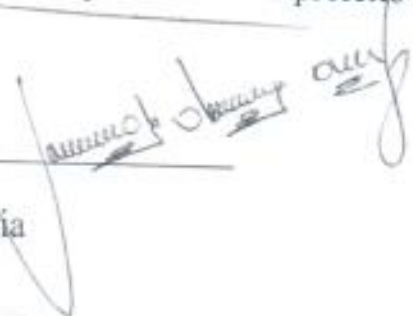
acompanhar todos os atos inerentes da parceria entre os particulares Nova Era Indústria de Mineralização Ltda e a empresa Ideal Locadora De Equipamentos Ltda. Foi deliberado sobre a inclusão na pauta para a deliberação acerca da prestação de contas do ano de 2015, sendo que o pedido foi feito pelo Conselho Fiscal, sendo deferida à unanimidade a inclusão do assunto na pauta, foi também solicitada a inclusão na pauta pela Procuradoria do Consórcio, do protocolo de intenções da ARISAN, o que também foi deferido à unanimidade. O Presidente do Conselho Fiscal Jucilan Alves Ribeiro Lubiana, apresentou o relatório do conselho fiscal sobre a prestação de contas do ano de 2015, propugnando pela aprovação das contas. Foi solicitado também que fosse posto em votação a composição do Conselho Fiscal, o que foi deferido, após a deliberação houve apresentação da proposta do presidente do conselho para que permanecesse os mesmo membros do conselho anterior, o que foi como inclusão na pauta. Após as discussões e apresentação do cronograma, bem como dos demais itens da pauta, foram postas em votação na seguinte ordem: Item 1: Anuência definitiva da modalidade de transferência do contrato de concessão da empresa Nova Era Indústria de Mineralização Ltda para a empresa Cidade Limpa Soluções Ambientais LTDA, que é resultante da cisão da empresa Nova Era Indústria de Mineralização Ltda, cujo controle societário pertence a Ideal Locadora de Equipamentos LTDA, bem como a aprovação do cronograma de prazos e serviços pela nova concessionária; Item 2: **Aprovação da prestação de contas do exercício 2015.** Item 3: Regulamentação da ARISAN-Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento. Item 4: Foi aprovada a recondução de todos os membros do conselho fiscal, sem alteração de funções, todas as matérias foram postas em votação sendo aprovadas à unanimidade, sem ressalvas. Neste momento foi encerrada a Assembleia e requerido a mim procuradora do Consórcio que lavrasse a presente Ata. Eu, Suellen S. Jesus, Procuradora do Consórcio lavrei a presente ata que vai por mim assinada, assim como os demais presentes.

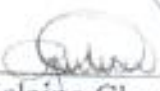
  
Neuri Carlos Persch  
Ministro Andreazza

P   
Nilza Lima Viana Rodrigues  
Costa Marques

  
Varley Gonçalves  
Novo Horizonte

  
Vice Prefeita representando o prefeito Luiz Amaral  
Parecis

  
Jurandir  
Santa Luzia

  
Gislaine Clemente  
São Francisco do Guaporé

  
p/p Zenildo Pereira dos Santos  
São Miguel do Guaporé

  
Armando Bernardo da Silva  
Seringueiras



# CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL



Avenida Dois de Abril, 1021, bairro Urupá,  
Ji-paraná-Rondônia  
Tel: 69-3423-5221  
Fax: 69-3423-0401  
Email: cimpero-ro@hotmail.com



OFÍCIO Nº: 089/2016

EM, 18 de Maio de 2016

SENHOR

**JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO**

Presidente deste Egrégio Tribunal de Contas

Porto Velho - RO

Tribunal de Contas do Estado de Rondônia  
Documento 06385/16 Data 18/05/2016 14:50  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO**  
Interessado: **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**  
Ofício nº 089/2016- Encaminha PRESTAÇÃO DE CONTAS relativa ao exercício de 2015.

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO DE 2015**

Senhor Presidente,

Ao tempo em que o cumprimento, sirvo-me do presente para encaminhar prestação de contas exercício de 2015.

Sendo o que tenho para o momento agradeço.

Atenciosamente,

  
**MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**  
Secretária Executiva

**CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL**

**RELAÇÃO NOMINAL DE SERVIDORES ATIVOS EM 31/12/2015**

| <b>MATRÍCULA</b> | <b>NOME</b>                  | <b>CPF</b>     | <b>CARGO/FUNÇÃO</b>                 | <b>ADMISSÃO</b> |
|------------------|------------------------------|----------------|-------------------------------------|-----------------|
| 225              | AMANDA LAVORATTI DE PAULA    | 544.543.362-53 | ASSESSOR TÉCNICO III                | 01/09/2015      |
| 224              | AUTRIA V. FONSECA MARCONDES  | 566.468.362-72 | CONTADOR                            | 04/09/2015      |
| 228              | CARINA STRE HOLANDA          | 946.594.432-72 | GERENTE DE PROGRAMA                 | 26/10/2015      |
| 227              | BARBARA B. DA SILVEIRA PAZ   | 102.560.004-50 | ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL IV           | 07/10/2015      |
| 99               | ELAINE RESENDE DO NASCIMENTO | 787.798.632-72 | ADMINISTRATIVO/EMATER               | 01/06/2012      |
| 229              | ELIANE VENANCIO BAIOTO       | 957.258.492-87 | ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL V            | 03/11/2015      |
| 220              | ESTER BELLO DE OLIVEIRA      | 887.935.672-00 | ASSESSOR NÍVEL II                   | 01/04/2015      |
| 34               | ELISÂNGELA NUNES MAFRA       | 595.397.982-72 | DATILÓGRAFO/PREF VALE DO<br>PARAÍSO | 12/05/1995      |
| 231              | GELBER WESLEY DE LIMA        | 524.842.542-53 | CONTROLADOR INTERNO                 | 12/11/2015      |
| 91               | HUDSON BARBOSA DE OLIVEIRA   | 956.866.732-68 | ASSESSOR ESPECIAL                   | 01/08/2014      |
| 201              | JOÃO BATISTA LIMA            | 577.808.897-34 | ASSESSOR ESPECIAL                   | 02/01/2014      |
| 213              | LIDIANE CARON DE SOUZA       | 716.498.242-20 | ASSESSOR TÉCNICO                    | 01/09/2014      |
| 221              | LUCILENE CESCONETO CARVALHO  | 003.303.352-86 | ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL III          | 12/05/2015      |
| 133              | MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA  | 289.689.302-44 | ASSESSOR ESPECIAL                   | 01/02/2012      |
| 209              | SONIA REGINA C. DA SILVA     | 439.894.622-53 | ASSESSOR TÉCNICO                    | 01/07/2014      |
| 204              | SUELLEN SANTANA DE JESUS     | 854.500.572-53 | PROCURADOR JURÍDICO                 | 23/05/2014      |

JI-PARANÁ – RO, 30 DE DEZEMBRO DE 2015

  
ELISÂNGELA NUNES MAFRA

SEÇÃO DE PESSOAL

e 2 traseiros); quebra sol com espelhos de cortesia; apoios de cabeça nos bancos dianteiro e traseiros, com exceção do traseiro central; ajuste elétrico dos retrovisores; porta objetos no console central; com capota protetora de lona e protetor de caçamba; ganchos para amarração de carga na caçamba. Assoalho carpetado e tapetes protetores; grade de proteção do vidro traseiro; vidros elétricos nas 4 portas; estribos laterais; com gancho de engate para reboque; vidros com película de proteção conforme legislação, no valor total de R\$: 223.980,00 (Duzentos e Vinte e Três Mil Novecentos e Oitenta Reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

Valor Total R\$: 223.980,00 (Duzentos e Vinte e Três Mil Novecentos e Oitenta Reais).

Empresa: **UBERMAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 10.768.884/0001-82

Vale do Anari/RO, 06 de Julho de 2016.

**SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO**  
Pregoeiro

Ratifico o ato de adesão à Ata de Registro de Preços nº 035/2015, advinda do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2015**, realizado pelo Ministério da Educação – Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Vale do Anari/RO, 06 de Julho de 2016.

**NILSON AKIRA SUGANUMA**  
Prefeito

Publicado por:  
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto  
Código Identificador: B72D5AD4

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO**

**CIMCERO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA R C LESTE**  
**RO**  
**RELAÇÃO NOMINAL DE SERVIDORES ATIVOS EM**  
**31/12/2015**

| MATRICULA | NOME                         | CPF            | CARGO/FUNÇÃO                     | ADMISSÃO   |
|-----------|------------------------------|----------------|----------------------------------|------------|
| 225       | AMANDA LAVORATTI DE PAULA    | 544.543.362-53 | ASSESSOR TÉCNICO III             | 01/08/2015 |
| 224       | AUTRIA V. FONSECA MARCONDES  | 566.468.362-72 | CONTADOR                         | 04/09/2015 |
| 228       | CARINA STRE HOLANDA          | 946.594.432-72 | GERENTE DE PROGRAMA              | 26/10/2015 |
| 227       | BARBARA B. DA SILVEIRA PAZ   | 102.560.004-50 | ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL IV        | 03/10/2015 |
| 99        | ELAINE RESENDE DO NASCIMENTO | 787.798.632-72 | ADMINISTRATIVO/EMATER            | 01/06/2012 |
| 229       | ELIANE VENANCIO BABOTO       | 957.258.492-87 | ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL V         | 03/11/2015 |
| 220       | ESTER BELLO DE OLIVEIRA      | 887.935.672-00 | ASSESSOR NÍVEL II                | 01/04/2015 |
| 34        | ELISANGELA NUNES MAFRA       | 595.397.982-72 | DATILÓGRAFO/PREF VALE DO PARAÍSO | 12/05/1995 |
| 231       | GILBER WESLEY DE LIMA        | 524.842.542-53 | CONTROLADOR INTERNO              | 12/11/2015 |
| 91        | HUDSON BARBOSA DE OLIVEIRA   | 956.866.732-68 | ASSESSOR ESPECIAL                | 01/08/2014 |
| 201       | JOÃO BATISTA LIMA            | 577.808.897-34 | ASSESSOR ESPECIAL                | 02/01/2014 |
| 213       | LIDIANE CARON DE SOUZA       | 716.498.242-20 | ASSESSOR TÉCNICO                 | 01/09/2014 |
| 221       | LUCILENE CERCONETO CARVALHO  | 883.303.352-86 | ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL III       | 12/05/2015 |
| 133       | MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA  | 289.689.302-44 | ASSESSOR ESPECIAL                | 01/02/2012 |
| 209       | SONIA REGINA C. DA SILVA     | 439.894.622-53 | ASSESSOR TÉCNICO                 | 01/07/2014 |
| 204       | SUELLEN SANTANA DE JESUS     | 854.598.572-53 | PROCURADOR JURÍDICO              | 23/05/2014 |

|       |  |  |  |
|-------|--|--|--|
| JESUS |  |  |  |
|-------|--|--|--|

JI-PARANÁ – RO, 30 DE DEZEMBRO DE 2015

**ELISÂNGELA NUNES MAFRA**  
Seção de Pessoal

Publicado por:  
Elisângela Nunes Mafra  
Código Identificador: F1341647

**CIMCERO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA R C LESTE**  
**RO**  
**RELAÇÃO NOMINAL DE SERVIDORES ATIVOS EM**  
**31/12/2015**

| MATRICULA | NOME                         | CPF            | CARGO/FUNÇÃO                     | ADMISSÃO   |
|-----------|------------------------------|----------------|----------------------------------|------------|
| 225       | AMANDA LAVORATTI DE PAULA    | 544.543.362-53 | ASSESSOR TÉCNICO III             | 01/08/2015 |
| 224       | AUTRIA V. FONSECA MARCONDES  | 566.468.362-72 | CONTADOR                         | 04/09/2015 |
| 228       | CARINA STRE HOLANDA          | 946.594.432-72 | GERENTE DE PROGRAMA              | 26/10/2015 |
| 227       | BARBARA B. DA SILVEIRA PAZ   | 102.560.004-50 | ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL IV        | 03/10/2015 |
| 99        | ELAINE RESENDE DO NASCIMENTO | 787.798.632-72 | ADMINISTRATIVO/EMATER            | 01/06/2012 |
| 229       | ELIANE VENANCIO BABOTO       | 957.258.492-87 | ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL V         | 03/11/2015 |
| 220       | ESTER BELLO DE OLIVEIRA      | 887.935.672-00 | ASSESSOR NÍVEL II                | 01/04/2015 |
| 34        | ELISANGELA NUNES MAFRA       | 595.397.982-72 | DATILÓGRAFO/PREF VALE DO PARAÍSO | 12/05/1995 |
| 231       | GILBER WESLEY DE LIMA        | 524.842.542-53 | CONTROLADOR INTERNO              | 12/11/2015 |
| 91        | HUDSON BARBOSA DE OLIVEIRA   | 956.866.732-68 | ASSESSOR ESPECIAL                | 01/08/2014 |
| 201       | JOÃO BATISTA LIMA            | 577.808.897-34 | ASSESSOR ESPECIAL                | 02/01/2014 |
| 213       | LIDIANE CARON DE SOUZA       | 716.498.242-20 | ASSESSOR TÉCNICO                 | 01/09/2014 |
| 221       | LUCILENE CERCONETO CARVALHO  | 883.303.352-86 | ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL III       | 12/05/2015 |
| 133       | MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA  | 289.689.302-44 | ASSESSOR ESPECIAL                | 01/02/2012 |
| 209       | SONIA REGINA C. DA SILVA     | 439.894.622-53 | ASSESSOR TÉCNICO                 | 01/07/2014 |
| 204       | SUELLEN SANTANA DE JESUS     | 854.598.572-53 | PROCURADOR JURÍDICO              | 23/05/2014 |

JI-PARANÁ – RO, 30 DE DEZEMBRO DE 2015

**ELISÂNGELA NUNES MAFRA**  
Seção de Pessoal

Publicado por:  
Elisângela Nunes Mafra  
Código Identificador: 18FE0A6E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 25/CPL/2015**

**JUSTIFICATIVA: 25/CPL/2016.**  
**PROCESSO Nº: 1-403/SEMPAD/2016**  
**FORNECEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/RO**  
**VALOR: R\$ 403,92 (quatrocentos e três reais e noventa e dois centavos).**

**OBJETO:** Pagamento de taxas do DETRAN: Licenciamento anual, seguro obrigatório e demais taxas inerentes a regularização do Veículo Motocicleta YAMAHA LANDER XTZ 250 NDN0606, que pertencem à frota da SEMPLAD.  
A referida Dispensa está fundamentada nos termos do Art. 24, Inc. VIII da Lei Federal 8.666/93, que prevê: para aquisição por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a administração pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior a vigência desta lei, desde que o preço cotado esteja compatível com o praticado no mercado; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

e 2 traseiros); quebra sol com espelhos de cortesia; apoios de cabeça nos bancos dianteiro e traseiros, com exceção do traseiro central; ajuste elétrico dos retrovisores; porta objetos no console central; com capota protetora de lona e protetor de caçamba; ganchos para amarração de carga na caçamba. Assolho carpetado e tapetes protetores; grade de proteção do vidro traseiro; vidros elétricos nas 4 portas; estribos laterais; com gancho de engate para reboque; vidros com película de proteção conforme legislação, no valor total de R\$: 223.980,00 (Duzentos e Vinte e Três Mil Novecentos e Oitenta Reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

Valor Total R\$: 223.980,00 (Duzentos e Vinte e Três Mil Novecentos e Oitenta Reais).

Empresa: **UBERMAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 10.768.884/0001-82

Vale do Anari/RO, 06 de Julho de 2016.

**SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO**  
Pregoeiro

Ratifico o ato de adesão à Ata de Registro de Preços nº 035/2015, advinda do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2015**, realizado pelo Ministério da Educação – Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Vale do Anari/RO, 06 de Julho de 2016.

**NILSON AKIRA SUGANUMA**  
Prefeito

Publicado por:  
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto  
Código Identificador: B72D5AD4

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO**

**CIMCERO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA R C LESTE**  
**RO**  
**RELAÇÃO NOMINAL DE SERVIDORES ATIVOS EM**  
**31/12/2015**

| MATRÍCULA | NOME                         | CPF            | CARGO/FUNÇÃO                     | ADMISSÃO   |
|-----------|------------------------------|----------------|----------------------------------|------------|
| 225       | AMANDA LAVORATTI DE PAULA    | 544.543.362-53 | ASSESSOR TÉCNICO III             | 01/09/2015 |
| 224       | AUTRIA V. FONSECA MARCONDES  | 566.468.362-72 | CONTADOR                         | 04/09/2015 |
| 228       | CARINA STRE HOLANDA          | 946.594.432-72 | GERENTE DE PROGRAMA              | 26/10/2015 |
| 227       | BARBARA R. DA SILVEIRA PAZ   | 102.569.004-50 | ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL IV        | 07/10/2015 |
| 99        | ELAINE RESENDE DO NASCIMENTO | 787.798.632-72 | ADMINISTRATIVO/EMATER            | 01/06/2012 |
| 229       | ELIANE VENANCIO BAOTO        | 957.258.492-87 | ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL V         | 03/11/2015 |
| 220       | ESTER BELLO DE OLIVEIRA      | 887.933.672-00 | ASSESSOR NÍVEL II                | 01/04/2015 |
| 34        | ELISÂNGELA NUNES MAFRA       | 595.387.982-72 | DATILÓGRAFO/PREF VALE DO PARAÍSO | 12/05/1995 |
| 231       | GELBER WESLEY DE LIMA        | 524.842.542-53 | CONTROLADOR INTERNO              | 12/11/2015 |
| 91        | HUDSON BARBOSA DE OLIVEIRA   | 956.866.732-68 | ASSESSOR ESPECIAL                | 01/08/2014 |
| 201       | JOÃO BATISTA LIMA            | 577.898.897-34 | ASSESSOR ESPECIAL                | 02/01/2014 |
| 213       | LIDIANE CARON DE SOUZA       | 716.498.242-20 | ASSESSOR TÉCNICO                 | 01/09/2014 |
| 221       | LUCILENE CESCONETO CARVALHO  | 003.303.352-86 | ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL III       | 12/05/2015 |
| 133       | MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA  | 289.689.302-44 | ASSESSOR ESPECIAL                | 01/02/2012 |
| 209       | SONIA REGINA C. DA SILVA     | 439.894.622-53 | ASSESSOR TÉCNICO                 | 01/07/2014 |
| 204       | SUELLEN SANTANA DE JESUS     | 854.500.572-53 | PROCURADOR JURÍDICO              | 23/05/2014 |

|       |  |  |  |
|-------|--|--|--|
| JESUS |  |  |  |
|-------|--|--|--|

JI-PARANÁ – RO, 30 DE DEZEMBRO DE 2015

**ELISÂNGELA NUNES MAFRA**  
Seção de Pessoal

Publicado por:  
Elisângela Nunes Mafra  
Código Identificador: F1341647

**CIMCERO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA R C LESTE**  
**RO**  
**RELAÇÃO NOMINAL DE SERVIDORES ATIVOS EM**  
**31/12/2015**

| MATRÍCULA | NOME                         | CPF            | CARGO/FUNÇÃO                     | ADMISSÃO   |
|-----------|------------------------------|----------------|----------------------------------|------------|
| 225       | AMANDA LAVORATTI DE PAULA    | 544.543.362-53 | ASSESSOR TÉCNICO III             | 01/09/2015 |
| 224       | AUTRIA V. FONSECA MARCONDES  | 566.468.362-72 | CONTADOR                         | 04/09/2015 |
| 228       | CARINA STRE HOLANDA          | 946.594.432-72 | GERENTE DE PROGRAMA              | 26/10/2015 |
| 227       | BARBARA R. DA SILVEIRA PAZ   | 102.569.004-50 | ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL IV        | 07/10/2015 |
| 99        | ELAINE RESENDE DO NASCIMENTO | 787.798.632-72 | ADMINISTRATIVO/EMATER            | 01/06/2012 |
| 229       | ELIANE VENANCIO BAOTO        | 957.258.492-87 | ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL V         | 03/11/2015 |
| 220       | ESTER BELLO DE OLIVEIRA      | 887.933.672-00 | ASSESSOR NÍVEL II                | 01/04/2015 |
| 34        | ELISÂNGELA NUNES MAFRA       | 595.387.982-72 | DATILÓGRAFO/PREF VALE DO PARAÍSO | 12/05/1995 |
| 231       | GELBER WESLEY DE LIMA        | 524.842.542-53 | CONTROLADOR INTERNO              | 12/11/2015 |
| 91        | HUDSON BARBOSA DE OLIVEIRA   | 956.866.732-68 | ASSESSOR ESPECIAL                | 01/08/2014 |
| 201       | JOÃO BATISTA LIMA            | 577.898.897-34 | ASSESSOR ESPECIAL                | 02/01/2014 |
| 213       | LIDIANE CARON DE SOUZA       | 716.498.242-20 | ASSESSOR TÉCNICO                 | 01/09/2014 |
| 221       | LUCILENE CESCONETO CARVALHO  | 003.303.352-86 | ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL III       | 12/05/2015 |
| 133       | MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA  | 289.689.302-44 | ASSESSOR ESPECIAL                | 01/02/2012 |
| 209       | SONIA REGINA C. DA SILVA     | 439.894.622-53 | ASSESSOR TÉCNICO                 | 01/07/2014 |
| 204       | SUELLEN SANTANA DE JESUS     | 854.500.572-53 | PROCURADOR JURÍDICO              | 23/05/2014 |

JI-PARANÁ – RO, 30 DE DEZEMBRO DE 2015

**ELISÂNGELA NUNES MAFRA**  
Seção de Pessoal

Publicado por:  
Elisângela Nunes Mafra  
Código Identificador: 18FE0A6E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 25/CPL/2015**

**JUSTIFICATIVA:** 25/CPL/2016.  
**PROCESSO Nº:** 1-403/SEMPAD/2016  
**FORNECEDOR:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/RO  
**VALOR:** R\$ 403,92 (quatrocentos e três reais e noventa e dois centavos).

**OBJETO:** Pagamento de taxas do DETRAN: Licenciamento anual, seguro obrigatório e demais taxas inerentes a regularização do Veículo Motocicleta YAMAHA LANDER XTZ 250 NDN0606, que pertencem à frota da SEMPLAD.

A referida Dispensa está fundamentada nos termos do Art. 24, Inc. VIII da Lei Federal 8.666/93, que prevê: para aquisição por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a administração pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior a vigência desta lei, desde que o preço contratado esteja compatível com o praticado no mercado; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

**CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL**

**RELAÇÃO NOMINAL DE SERVIDORES ATIVOS EM 31/12/2015**

| <b>MATRÍCULA</b> | <b>NOME</b>                  | <b>CPF</b>     | <b>CARGO/FUNÇÃO</b>              | <b>ADMISSÃO</b> |
|------------------|------------------------------|----------------|----------------------------------|-----------------|
| 225              | AMANDA LAVORATTI DE PAULA    | 544.543.362-53 | ASSESSOR TÉCNICO III             | 01/09/2015      |
| 224              | AUTRIA V. FONSECA MARCONDES  | 566.468.362-72 | CONTADOR                         | 04/09/2015      |
| 228              | CARINA STRE HOLANDA          | 946.594.432-72 | GERENTE DE PROGRAMA              | 26/10/2015      |
| 227              | BARBARA B. DA SILVEIRA PAZ   | 102.560.004-50 | ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL IV        | 07/10/2015      |
| 99               | ELAINE RESENDE DO NASCIMENTO | 787.798.632-72 | ADMINISTRATIVO/EMATER            | 01/06/2012      |
| 229              | ELIANE VENANCIO BAIOTO       | 957.258.492-87 | ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL V         | 03/11/2015      |
| 220              | ESTER BELLO DE OLIVEIRA      | 887.935.672-00 | ASSESSOR NÍVEL II                | 01/04/2015      |
| 34               | ELISÂNGELA NUNES MAFRA       | 595.397.982-72 | DATILÓGRAFO/PREF VALE DO PARAÍSO | 12/05/1995      |
| 231              | GELBER WESLEY DE LIMA        | 524.842.542-53 | CONTROLADOR INTERNO              | 12/11/2015      |
| 91               | HUDSON BARBOSA DE OLIVEIRA   | 956.866.732-68 | ASSESSOR ESPECIAL                | 01/08/2014      |
| 201              | JOÃO BATISTA LIMA            | 577.808.897-34 | ASSESSOR ESPECIAL                | 02/01/2014      |
| 213              | LIDIANE CARON DE SOUZA       | 716.498.242-20 | ASSESSOR TÉCNICO                 | 01/09/2014      |
| 221              | LUCILENE CESCNETO CARVALHO   | 003.303.352-86 | ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL III       | 12/05/2015      |
| 133              | MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA  | 289.689.302-44 | ASSESSOR ESPECIAL                | 01/02/2012      |
| 209              | SONIA REGINA C. DA SILVA     | 439.894.622-53 | ASSESSOR TÉCNICO                 | 01/07/2014      |
| 204              | SUELLEN SANTANA DE JESUS     | 854.500.572-53 | PROCURADOR JURÍDICO              | 23/05/2014      |

JI-PARANÁ – RO, 30 DE DEZEMBRO DE 2015

*ELISÂNGELA NUNES MAFRA*

SEÇÃO DE PESSOAL

**CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL**

**RELAÇÃO NOMINAL DE SERVIDORES ATIVOS EM 31/12/2015**

| <b>MATRÍCULA</b> | <b>NOME</b>                  | <b>CPF</b>     | <b>CARGO/FUNÇÃO</b>                 | <b>ADMISSÃO</b> |
|------------------|------------------------------|----------------|-------------------------------------|-----------------|
| 225              | AMANDA LA VORATTI DE PAULA   | 544.543.362-53 | ASSESSOR TÉCNICO III                | 01/09/2015      |
| 224              | AUTRIA V. FONSECA MARCONDES  | 566.468.362-72 | CONTADOR                            | 04/09/2015      |
| 228              | CARINA STRE HOLANDA          | 946.594.432-72 | GERENTE DE PROGRAMA                 | 26/10/2015      |
| 227              | BARBARA B. DA SILVEIRA PAZ   | 102.560.004-50 | ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL IV           | 07/10/2015      |
| 99               | ELAINE RESENDE DO NASCIMENTO | 787.798.632-72 | ADMINISTRATIVO/EMATER               | 01/06/2012      |
| 229              | ELIANE VENANCIO BAIOTO       | 957.258.492-87 | ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL V            | 03/11/2015      |
| 220              | ESTER BELLO DE OLIVEIRA      | 887.935.672-00 | ASSESSOR NÍVEL II                   | 01/04/2015      |
| 34               | ELISÂNGELA NUNES MAFRA       | 595.397.982-72 | DATILÓGRAFO/PREF VALE DO<br>PARAÍSO | 12/05/1995      |
| 231              | GELBER WESLEY DE LIMA        | 524.842.542-53 | CONTROLADOR INTERNO                 | 12/11/2015      |
| 91               | HUDSON BARBOSA DE OLIVEIRA   | 956.866.732-68 | ASSESSOR ESPECIAL                   | 01/08/2014      |
| 201              | JOÃO BATISTA LIMA            | 577.808.897-34 | ASSESSOR ESPECIAL                   | 02/01/2014      |
| 213              | LIDIANE CARON DE SOUZA       | 716.498.242-20 | ASSESSOR TÉCNICO                    | 01/09/2014      |
| 221              | LUCILENE CESCNETO CARVALHO   | 003.303.352-86 | ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL III          | 12/05/2015      |
| 133              | MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA  | 289.689.302-44 | ASSESSOR ESPECIAL                   | 01/02/2012      |
| 209              | SONIA REGINA C. DA SILVA     | 439.894.622-53 | ASSESSOR TÉCNICO                    | 01/07/2014      |
| 204              | SUELLEN SANTANA DE JESUS     | 854.500.572-53 | PROCURADOR JURÍDICO                 | 23/05/2014      |

JI-PARANÁ – RO, 30 DE DEZEMBRO DE 2015

  
ELISÂNGELA NUNES MAFRA

SEÇÃO DE PESSOAL